GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV

Relatório de Desempenho da Gestão do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - 2022

ÓRGÃO: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes
RESPONSÁVEL: Jaqueline de Carvalho Peçanha
E-MAIL: jaquelinecarvalho.nepmv@gmail.com
FONE: (91) 3184 - 3364

Belém - Pará
Novembro/2022

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento aborda as atividades desenvolvidas pelo Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV no período de 2019 a 2022, destacando as relacionadas a este último ano por se tratar de um relatório da gestão do exercício de 2022. Essas atividades foram executadas com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES), e estão em consonância do Plano Plurianual do Governo do Estado do Pará 2020 -2023.

Em sua estrutura, o Relatório objetiva destacar as principais atividades desenvolvidas pelo NEPMV relacionadas aos dois componentes do projeto PMV/FA que são: 1. Consolidação do Cadastro Ambiental Rural - CAR em 100 municípios paraenses, e 2. Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal. Para cada atividade é informada a sua abrangência (por Região de Integração do Estado), resultados alcançados (diretos e indiretos), e investimentos (valores) executados.

Considerando que estas atividades estão inseridas no escopo de um projeto que teve seu início de 2015, considerado como “marco zero”, dados deste ano são utilizados para efeito comparativo e melhor percepção dos resultados obtidos até 2022.

I. PRINCIPAIS ATIVIDADES DO NEPMV DESENVOLVIDAS EM 2019-2022

As ações do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV que contribuíram para a implementação do Plano de Governo do Estado do Pará no período de 2019 a 2022 foram desenvolvidas através do Projeto Programa Municípios Verdes - PMV/FA, iniciado em 2015[1] e financiado pelo BNDES/Fundo Amazônia por meio do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável nº 13.2.12.97.1. O valor total do projeto foi estimado em R$88.809.805,06, sendo R$75.296.568,54 de aporte pelo agente financiador e R$13.513.236,52 de contrapartida do Governo do Estado do Pará.

De acordo com a estruturação do Projeto PMV/FA as ações implementadas pelo NEPMV podem ser agrupadas em dois macro temas, onde estão também incorporadas atividades que, em seu conjunto, contribuíram para a execução tanto do escopo do projeto quanto para a implementação do PPA, a saber:

1. Apoio a Consolidação do Cadastro Ambiental Rural - CAR no Estado do Pará;

2. Apoio ao Fortalecimento da Gestão Ambiental.

Esses dois macro temas coadunam com o **Programa Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável** do Plano Plurianual - PPA 2020-2023 no que se refere ao objetivo **Fomentar e Promover e Uso Sustentável dos Recursos Ambientais**.

É oportuno destacar que coube aos co-executores do Projeto PMV/FA (SEMAS, ITERPA e EMATER) a execução física (definição de período de execução, elaboração dos termos de referência para as contratações necessárias, definição dos municípios beneficiários, monitoramento, ajustes necessários) das ações desenvolvidas para os respectivos macro temas e, desta forma, os resultados destas ações financiadas pelo projeto como, por exemplo, o incremento do número de CAR na base do SICAR são

[1] O presente relatório considerará, quando possível, o ano de 2015 como marco zero das informações para efeito comparativo dos avanços e resultados obtidos no período de 2019 a 2022.

incorporadas aos resultados físicos e qualitativos desses co-executores no PPA do Governo.

O NEPMV, enquanto núcleo de execução do projeto, atuou nos procedimentos administrativos e gerenciais para a sua concretização (licitação, contratação, pagamento, conferência de produtos e em adquiridos, prestação de contas etc.) seguindo as regras do agente financiador (Fundo Amazônia/BNDES) e as normas de gestão administrativa pública. Atuou também na articulação entre os setores envolvidos (federais, estaduais e municipais), no monitoramento dos prazos, valores e alcance dos resultados, na adequação das atividades aos objetivos do projeto e do Plano de Governo, no acompanhamento técnico junto aos co-executores dentre outras tarefas.

Para o respectivo PPA e mais especificamente ao relacionado ao exercício de 2022 foram definidos para o NEPMV a realização de 12 apoios (sendo 1 por mês) a cada uma das 12 Regiões de Integração do Estado.

No que se refere aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, considerando a finalidade e os resultados alcançados, o Projeto PMV/FA contribuiu direta e/ou indiretamente com os seguintes objetivos:

11. Cidades e Comunidades Sustentáveis

12. Consumo e Produção Responsáveis

13. Ação Contra a Mudança Global do Clima

15. Vida Terrestre

1.1. APOIO A CONSOLIDAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR NO ESTADO DO PARÁ.

Até o ano de 2015 contabilizavam-se cerca de 123.287 imóveis rurais paraenses inscritos no Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR/PA. Este cenário demonstrava que mais de 60% dos municípios não tinham alcançado a meta de ter pelo menos 80% de sua área cadastrável inserida na base do Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR.

Considerando esse cenário, o Projeto PMV/FA desenvolveu um conjunto de ações objetivando contribuir com a consolidação do Cadastro Ambiental Rural - CAR no Estado do Pará. Essas ações que, de forma integrada e organizada, chegaram a abranger 100 municípios distribuídos nas 12 Regiões de Integração - RIs do Estado, configurou-se como um dos projetos executados pelo Governo que beneficiou, simultaneamente, o maior número de municípios.

Ao término do ano 2022, que também é o marco de encerramento da execução física e financeira do Projeto PMV/FA, é possível constatar de forma inequívoca uma grande mudança na quantidade cadastros ambientais rurais no Estado do Pará, resultado da contribuição do projeto, que foi pioneiro no aporte de recursos para mudar o cenário negativo que se apresentava no ano de 2015.

É oportuno ressaltar que o CAR, além de ser obrigatório, é um instrumento que permite a regularização ambiental do imóvel rural, facilita o acesso a créditos agrícolas pelo proprietário, contribui no processo de regularização fundiária da propriedade, dentre outros benefícios.

Conforme se demonstra na tabela a seguir (TABELA 01) o incremento do número de CAR na base do SICAR/PA saltou de 123.287, no ano de 2015, para 289.927 (mais de 100% de aumento) até novembro de 2022. **No período de 2019 a 2022, em todo Estado, foram inscritos 83.966 CAR na Plataforma do SICAR, sendo que deste total 22.170[2] foram inseridos apenas no ano de 2022.**

[2] Consulta realizada em 21/11/2022 no site www.car.semas.pa.gov.br

TABELA 01: NÚMERO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR INSERIDOS NA PLATAFORMA DO SICAR/PA NO PERÍODO DE 2015 A 2022

ANO	INCREMENTO ANUAL	QTD ACUMULADA
2015[1]	123.287	123.287
2016[2]	44.737	168.024
2017	19.681	187.705
2018	18.256	205.961
2019	16.852	222.813
2020	17.938	240.751
2021	27.006	267.757
2022	22.170	289.927
Total geral	**289.927**	

1. Valores acumulados dos anos anteriores; 2. Parte desse número são decorrentes da migração de CAR inseridos na plataforma SIMLAM registrados em anos anteriores para a plataforma SICAR. (Fonte: DIORED/SEMAS)

O incremento da quantidade de CAR registrados na base do SICAR mudou positivamente os índices percentuais da meta de se possuir 80% das áreas cadastráveis na maioria dos municípios paraenses, conforme demonstra a figura 01 em que se compara o percentual de CAR no ano de 2018 e em 2022.

FIGURA 01: PERCENTUAL DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL INSERIDOS NA BASE DO SICAR/PA EM 2018 E 2022. (fonte: http://car.semas.pa.gov.br)

Ano 2018	Ano 2022
	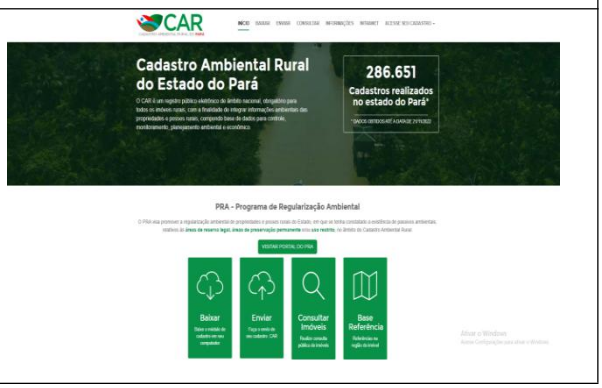

Dados Gerais 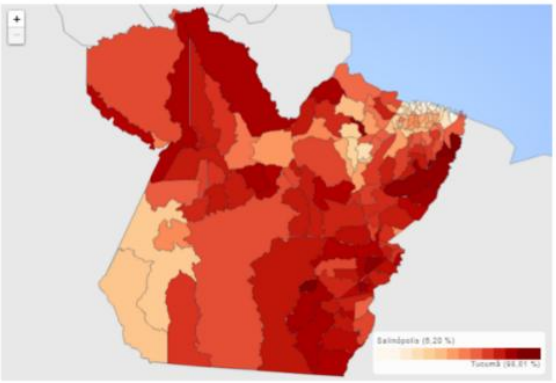	Dados Gerais 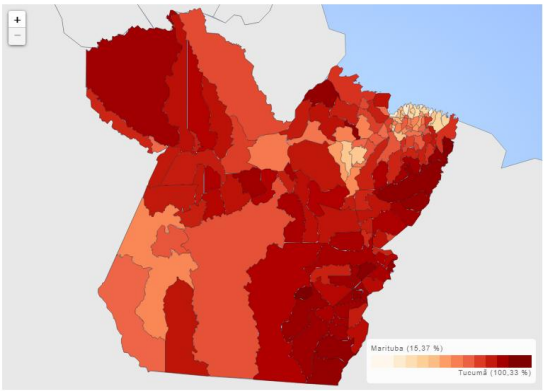
Fonte: RED NEPMV apresentado ao BNDES em abril/2018	Fonte: consulta ao endereço eletrônico : http://car.semas.pa.gov.br/ em 21/11/2022

O Projeto PMV/FA contribuiu não apenas para o incremento do número de inscrições de CAR no SICAR/PA, mas também deu suporte à Política Ambiental do Estado do Pará para alcançar resultados significativos no processo de regularização ambiental e no combate ao desmatamento ilegal através de ações de fortalecimento das articulações entre os diferentes atores de governança local, tais como a criação do Forum Permanente de Secretarios Municipais de Meio Ambiente do Pará - FOPESMA e os Comites Locais de Combate aos Incêndios.

Houve, ainda, contribuição na melhoria da capacidade técnica instalada nos municípios para o desenvolvimento de ações de licenciamento e controle ambiental, melhoria da infraestrutura das instituições co-executoras do Projeto (ITERPA, EMATER e SEMAS) por meio da ampliação da sua capacidade operacional e abrangência de atuação no Estado, contribuição para a construção de novos projetos e programas de apoio ao CAR no Estado, adequação/customização da plataforma do SICAR/PA que facilitou a inscrição do CAR pelos proprietários rurais, permitindo que os órgãos competentes fizessem sua análise de forma mais célere, apoio na formalização de pactos municipais para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental local entre os setores públicos e a sociedade, dentre outras.

Destaca-se que todas essas ações trouxeram ganhos que permitirão a continuidade da melhoria da gestão ambiental no Estado mesmo após a conclusão do Projeto PMV/FA. Esses ganhos são frutos de um processo de articulação e

aproximação feito pelo Projeto PMV/FA entre o Estado e os gestores ambientais municipais.

É oportuno lembrar que um dos resultados esperados do Projeto PMV/FA por meio das ações previstas em seu Componente 1 (Consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 100 municípios do Estado do Pará) foi o de aumentar o número de inscrições na base do SICAR, que era baixa como dito anteriormente. Desta forma, o Projeto buscou contribuir, por meio de suas ações, com a redução das taxas de desmatamento no Estado do Pará . Destaca-se, contudo, que o combate ao desmatamento é uma agenda complexa, mais ampla e exige diversas ações, dentre elas , porém entendendo que esta questão é bem mais ampla e requer, dentre diversas ações, a articulação e a implementação de políticas públicas relacionadas ao comando e controle por parte dos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, de regularização fundiária, além de incentivos econômicos.

As contribuições do Projeto PMV/FA desenvolvidas pelo NEPMV para o macro tema “Apoio a Consolidação do CAR no Pará” ocorreram por meio das ações que serão destacadas a seguir.

1.1.1. AÇÕES EDUCATIVAS PARA INSCRIÇÃO DO CAR

Essa atividade teve seu início em período anterior ao período contemplado por este relatório, contudo, foram executadas ações até o ano de 2019 através do método de educação popular onde se utilizam as linguagens artísticas (teatro, teatro de bonecos, palhaço, brincadeiras, música) e os meios de comunicação social (radiodifusão e vídeo popular) direcionadas, prioritariamente, ao público da zona rural (crianças, adolescentes e adultos). O objetivo era sensibilizar e educar sobre a obrigatoriedade e as vantagens de se inscrever as propriedades rurais no Cadastro Ambiental Rural, indicando os meios possíveis para a realização da inscrição pelo pequeno produtor rural.

Além deste foco, foram abordados nos municípios prioritários para a realização do CAR e para a recuperação de áreas desmatadas temas como: combate ao desmatamento e degradação ambiental, promoção do desenvolvimento, produção

sustentável, ordenamento fundiário, gestão ambiental compartilhada e programa de regularização ambiental.

No período de março a maio/2019 a empresa contratada pelo NEPMV com recursos do Projeto PMV/FA realizou 107 eventos de campanhas educativas nas Regiões de Integração do Baixo Amazonas (municípios de Oriximiná, Terra Santa e Curuá), Guajará (municípios de Belém e Ananindeua), e Marajó (municípios de Soure, Ponta de Pedras, Muaná, Curralinho, Bagre, Breves, Portel e São Sebastião de Boa Vista).

Considerando o êxito das campanhas bem como a necessidade de se desenvolver atividades junto às populações tradicionais, especificamente os quilombolas, de forma a incentivá-los a inscreverem seus territórios no CAR foi formalizado um Termo Aditivo de prazo e valor ao contrato para atender de forma piloto essas comunidades.

A inclusão das comunidades quilombolas como beneficiárias das campanhas educativas justificou-se, principalmente, em razão (i) da necessidade de atender a "Carta Aberta das Comunidades Quilombolas do Pará", na qual fica clara a intenção de realizarem o CAR em seus Territórios, mas que neste procedimento de inscrição seria atendido o protocolo de Consentimento Prévio determinado na C169/OIT[3]; e (ii) a necessidade de avançar na consolidação da inscrição de CAR, principalmente na Plataforma Povos e Comunidades Tradicionais - PCT/Módulo PCT no SICAR/PA. Assim, foi acrescido o valor de R$ 190.798,54 ao Contrato e um prazo de 12 meses para realização, em caráter experimental, de campanhas educativas em 36 comunidades quilombolas localizados em 03 Regiões de Integração do Estado do Pará (Tabela 02).

[3] A Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) concede o direito de povos tradicionais (povos indígenas e tribais, quilombolas, ribeirinhos dentre outros) serem consultados, de forma livre e informada, antes de serem tomadas decisões que possam afetar seus bens ou direitos.

TABELA 02 : QUANTIDADE DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS PREVISTAS NO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO PARA ADESÃO AO CAR EM 2019.

Região Integração	Municípios	Comunidade contemplada[1]	
		Qtde	Nome da comunidade
Rio Caeté	Bragança	1	América
	Bonito	1	Cuxiu
	Tracuateua	1	Campo Novo, Torres, Cigano e Jurussaca
Guamá	Castanhal	1	São Pedro do Bacuri
	Santa Izabel do Pará	2	Boa Vista do Itá e Jacarequara
	São Miguel do Guamá	2	Nossa Sra. de Fátima do Crauateua e Canta Galo
Rio Capim	Concórdia do Pará	9	Timboteua Cravo, Nossa Sra. da Conceição do Curuperé, Santo Antônio, Velho Expedito, Campo Verde, Igarapé Dona Curuperé, Nossa Sra. das Graças Vila do Cravo, Nossa Sra. do Perpétuo Socorro e Nossa Sra. da Conceição
	Irituia	12	Santa Terezinha, Santa Maria do Curuçá, Santa Maria do Retiro, São Francisco do Maracaxeta, Medianeira das Graças, Santo Antônio, Nossa Sra. do Perpétuo Socorro da Montanha, Nossa Sra. do Carmo Igarapé da Ponte, São José do Patauateua, Nova Laudicéia, São José do Açaiteua e Bracinho
	Tomé-Açu	7	Tucumandeua, Itabocal Ponte, São Pedro, Rosa de Saron, Igarapé Marupaúba, Forte do Castelo e Nova Betel
Total		**36**	

1 - Comunidades identificadas em cada município e que foram previstas no aditivo para realização das ações de sensibilização para adesão ao CAR.

A escolha dessas comunidades ocorreu de modo a coincidir com a Região de Integração em que a EMATER/PA realizava a inscrição de CAR com recursos do Projeto PMV/FA. Assim, as comunidades que optassem por fazer o CAR com a EMATER/PA, ou com sua assistência técnica, seriam atendidas de forma mais ágil pelo projeto.

As campanhas educativas direcionadas às comunidades tradicionais quilombolas ocorreram no período de 07/10 a 01/11/2019 e foram precedidas por uma

etapa de adequação dos figurinos e linguagem ao público, além de contatos e mobilizações com as lideranças de cada território para agendamento das atividades. As apresentações foram acompanhadas pela Diretoria de Gestão Socioeconômica - DGSOCIO e pela Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental - DIORED, ambas da SEMAS/PA. Essas diretorias faziam os esclarecimentos necessários sobre o CAR para os povos e comunidades tradicionais quilombolas e sobre a importância da consulta prévia de acordo com a C169/OIT. Também foram abordados temas como queimadas, sistema de produção sustentável, a importância da preservação dos recursos naturais, benefícios do CAR, dentre outros.

Ao final de sua execução, as campanhas educativas alcançaram em 2019 mais de 13 mil pessoas, em 18 municípios (Tabela 03).

TABELA 03: QUANTIDADE DE PESSOAS ALCANÇADAS, POR MUNICÍPIO, PELA CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO PARA ADESÃO AO CAR NO ANO DE 2019.

Comunidade de Agricultores Rurais			Comunidades Tradicionais Quilombolas		
Região de Integração	**Município**	**Número de participantes**	**Região de Integração**	**Município**	**Número de Participantes**
Baixo Amazonas	Curuá	755	Rio Capim	Irituia	619
	Oriximiná	1.265		Concórdia do Pará	458
	Terra Santa	983		Tomé-Açu	539
Marajó	Muaná	1.658	Guamá	Santa Izabel do Pará	123
	Ponta de Pedras	941		Castanhal	57
	Soure	1.013		São Miguel do Guamá	303
	Curralinho	1.612	Rio Caeté	Bonito	95
	Portel	1.620		Tracuateua	300
	São Sebastião da Boa Vista	1.144		Bragança	90
SubTotal		10.991	SubTotal		2.584
Total					**13.575**

Fonte: NEPMV,2022

A seguir, alguns registros fotográficos (FOTO 01 a 06) das atividades de apresentação teatral e abordagens em feiras livres dos municípios que receberam as Campanhas:

FOTO 01: Registro da campanha na Comunidade Quilombola Santa Terezinha, em Irituia/PA.

FOTO 02: Registro da campanha na Comunidade Quilombola N. S. de Fátima do Crauateua, em São Miguel do Guamá/PA.

FOTO 03: Registro da campanha na Comunidade Quilombola Boa Vista do Itá, Em Santa izabel do Pará/PA

FOTO 04:Registro da campanha na Comunidade Quilombola Cigano, em Tracuateua/PA.

FOTO 05: Registro da campanha na Comunidade Quilombola São Pedro, em

FOTO 06: Registro da campanha na Comunidade Quilombola Igarapé Marupaúba,

Tomé-Açu/PA. **em Tomé-Açu/PA.**

Os investimentos desta ação ocorreram no ano de 2019 conforme tabela 04 a seguir:

TABELA 04: INVESTIMENTO (R$) DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA ADESÃO AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL NOS ANOS DE 2019 E 2020 NO PARÁ.

Investimento Sensibilização para Adesão ao CAR		
Região de Integração	2019	2020
Araguaia	0	0
Baixo Amazonas	114.885,48	0
Carajás	0	16.728
Guajará	171.757,54	0
Guamá	249.570,92	0
Lago do Tucuruí	0	0
Marajó	355.803,38	0
Rio Caeté	15.873,28	0
Rio Capim	1.858,66	0
Tapajós	0	0
Tocantins	0	0
Xingu	0	0
Total	909.749,26	16.728

1.1.2 BASES LOCAIS

A atividade Bases Locais foi desenvolvida pelo NEPMV no período entre 2019 e 2022 em dois momentos: um denominado Bases Locais Fase II[4] executado entre os anos de 2019 e 2020 e outro denominado Bases Locais Fase III executado em 2022.

O Bases Locais Fase II objetivou incentivar a promoção do desenvolvimento sustentável por meio do engajamento entre os atores de governança locais,

[4] A fase I foi desenvolvida no período de 2015 a 2017 e abrangeu 44 municípios.

especialmente prefeituras e sociedade civil através da construção e fortalecimento de pactos locais para a redução do desmatamento e da degradação ambiental. Tais pactos, de caráter voluntário, incluíam compromissos dos signatários para que o município estivesse em consonância com a Política Estadual de Meio Ambiente sobretudo aquelas que contribuíssem com a melhoria do ordenamento, ocupação e uso do solo, a regularização ambiental principalmente nas áreas rurais e, consequentemente, com a redução do desmatamento, além de monitorar as metas estabelecidas pelos municípios junto ao Programa Municípios Verdes - PMV quando da sua adesão[5].

Assim, a "**Formalização e fortalecimento de pactos locais de combate ao desmatamento e promoção do desenvolvimento sustentável - Bases Locais**" foi uma ação/atividade estratégica tanto para o PMV quanto para o Projeto PMV/Fundo Amazônia - PMV/FA por:

(i) Priorizar a articulação nos municípios beneficiários do projeto e fomentar a formalização dos Pactos Locais (ou repactos) para o combate aos desmatamentos, queimadas e promoção da sustentabilidade;

(ii) Acompanhar os gestores municipais no atendimento dos compromissos assumidos com o projeto e alimentar as bases de dados com informações sobre os avanços na gestão ambiental municipal; e

(iii) Coletar dados que permitam monitorar o alcance das metas do Projeto PMV/FA.

A primeira fase dessa atividade contemplou 44 municípios e a segunda e terceira atendeu 108 municípios distribuídos nas 12 Regiões de Integração do Estado (FIGURA 02 e TABELA 05). Ressalta-se que a terceira fase, em razão de seu período de execução de apenas 5 meses, não fomentou a formalização de Pactos objetivando apenas a coleta de dados de monitoramento.

[5] Há uma diferença entre o que é a adesão ao PMV e o que é o Pacto Local. A adesão representa o ato entre município e o programa, assumindo compromissos mútuos para o objetivo em comum. Já a realização do Pacto (ou repacto) representa um acordo local, entre os representantes institucionais que atuam no município, elencando uma agenda prioritária de compromissos, aderentes ao PMV e outras agendas locais específicas, se for o caso.

FIGURA 02: REGIÕES DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS PELAS ATIVIDADES DAS BASES LOCAIS FASES (II e III) DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/ FUNDO AMAZÔNIA.

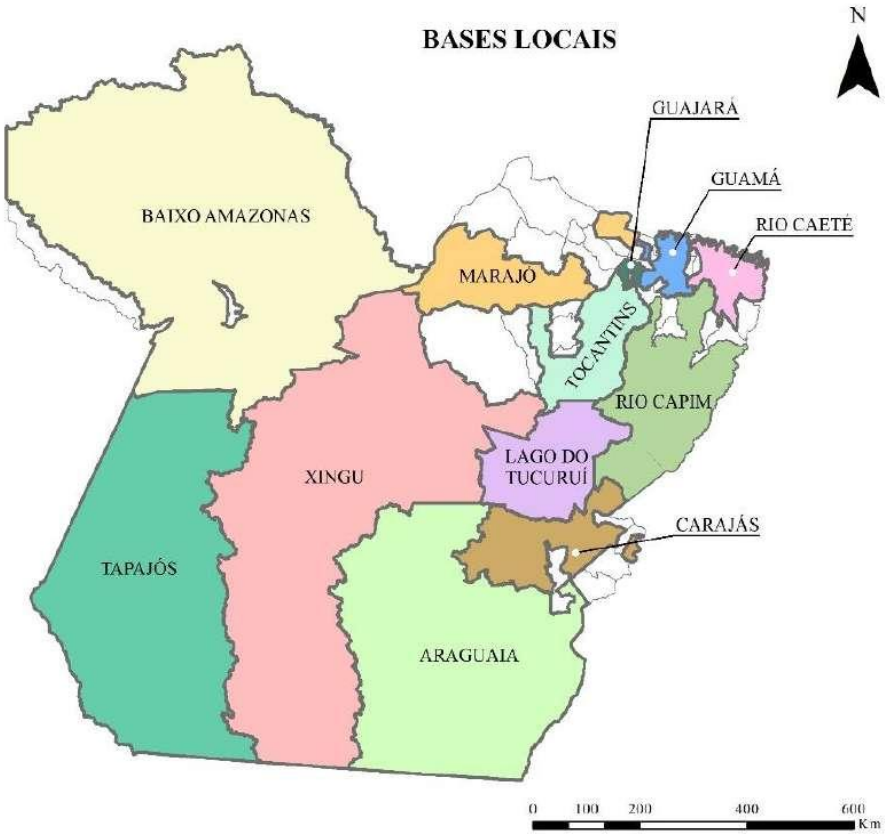

Fonte: Relatório de Monitoramento das Metas do PMV (Instituto Ágata/NEPMV - 2022)

TABELA 05: MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ATIVIDADE DE BASES LOCAIS (FASE II E III) DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA NO PERÍODO DE 2019 A 2020.

Região de Integração	Qtde de municípios atendidos	Municípios
Araguaia	14	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã e Xinguara
Baixo Amazonas	11	Alenquer, Almeirim, Belterra, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa
Carajás	07	Bom Jesus do Tocantins, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas e São Domingos do Araguaia
Guajará	04	Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara
Guamá	12	Castanhal, Curuçá, Igarapé-açu, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Vigia
Lago de Tucuruí	07	Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento e Tucuruí
Marajó	07	Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, São Sebastião da Boa Vista e Soure
Rio Caeté	10	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Primavera, Quatipuru, Santa Luzia do Pará, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu
Rio Capim	12	Abel Figueiredo, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis
Tapajós	06	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão
Tocantins	08	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Igarapé -Miri, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia
Xingu	10	Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu

Durante a execução da segunda fase (2019 a 2020) as Bases Locais promoveram a formalização de 4 Pactos Locais e 22 Repactos (TABELA 06) por meio das ações de articulação local. A repactuação ocorreu quando o município já possuía

um Pacto e precisava revisá-lo para adequar à sua nova realidade, incluir novos compromissos e/ou atingimento de metas anteriormente estabelecidas. Os relatórios dessa fase estão disponibilizados no seguinte endereço de internet: http://www.municipiosverdes.pa.gov.br.

TABELA 06: PACTOS LOCAIS PROMOVIDOS E SUAS RESPECTIVAS DATAS E TOTAL DE INDIVÍDUOS ENVOLVIDOS NOS ANOS DE 2019 A 2020.

Mês/Ano	Município	Nome do documento	Data da formalização	Total de indivíduos envolvidos
Ago/2019	Abaetetuba	Repacto pela sustentabilidade	28/08/2020	30
	Breves	Pacto municipal pela redução do desmatamento e o incentivo ao desenvolvimento sustentável	08/08/2020	26
	Ipixuna do Pará	Repacto pelo combate ao desmatamento, desenvolvimento sustentável e regularização ambiental	28/08/2020	31
Set/2019	Abel Figueiredo	Repacto pelo combate ao desmatamento, desenvolvimento sustentável e regularização ambiental	11/09/2020	43
	Barcarena	Repacto pelo desenvolvimento sustentável	04/09/2020	40
	Bragança	Repacto local contra o desmatamento, pelo desenvolvimento sustentável, recuperação de áreas degradadas e regularização ambiental	26/09/2020	29
	Curralinho	Repacto municipal pela redução do desmatamento e o incentivo ao desenvolvimento sustentável local	19/09/2020	35
	Igarapé-Miri	Repacto pela redução do desmatamento e pelo desenvolvimento sustentável	11/09/2020	44
	Mãe do Rio	Repacto pelo combate ao desmatamento, desenvolvimento sustentável e regularização ambiental	26/09/2020	60
	Santa Luzia do Pará	Repacto local contra o desmatamento, pelo desenvolvimento sustentável,	17/09/2020	23

Mês/Ano	Município	Nome do documento	Data da formalização	Total de indivíduos envolvidos
		recuperação de áreas degradadas e regularização ambiental		
	Terra Alta	Repactuação pelo combate ao desmatamento, desenvolvimento sustentável e regularização fundiária	27/09/2020	14
Out/2019	Augusto Corrêa	Repacto local contra o desmatamento, pelo desenvolvimento sustentável, recuperação de áreas degradadas e regularização ambiental	10/10/2020	36
	Belterra	Repacto pelo Desenvolvimento Sustentável e Regularização Ambiental	18/10/2020	45
	Bonito	Repacto local contra o desmatamento e pelo desenvolvimento sustentável	08/10/2020	17
	Rondon do Pará	Repacto pela Redução do Desmatamento Desenvolvimento Sustentável e Regularização Ambiental	24/10/2020	76
Nov/2019	Canaã dos Carajás	Repactuação pelo desenvolvimento sustentável, combate as queimadas, ao desmatamento ilegal a degradação ambiental	20/11/2020	31
	Redenção	Novo pacto pela sustentabilidade ambiental	21/11/2020	181
	Viseu	Repacto pelo desenvolvimento sustentável, recuperação de áreas degradadas, regularização ambiental e contra o desmatamento	13/11/2020	78
Jan/2020	Capanema	Repacto pela Sustentabilidade e Regularização Ambiental	07/01/2020	38
	Irituia	Pacto pelo Combate ao Desmatamento, Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Regularização Ambiental	10/01/2020	73
Fev/2020	Eldorado dos Carajás	Repactuação pelo Desenvolvimento Sustentável, Combate ao Desmatamento e Degradação Florestal	14/02/2020	41
Mar/2020	Breu Branco	Repacto Municipal pela Redução do	05/03/2020	35

Mês/Ano	Município	Nome do documento	Data da formalização	Total de indivíduos envolvidos
		Desmatamento e Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável		
	Concórdia do Pará	Pacto pelo Combate ao Desmatamento, Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável e Regularização Ambiental	05/03/2020	125
	Ourém	Repacto pelo Combate ao Desmatamento, Regularização Ambiental e Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável	06/03/2020	61
	Soure	Repacto Municipal pela Redução do Desmatamento e Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável	12/03/2020	29
	Tucuruí	Repacto Municipal pela Redução do Desmatamento e incentivo ao Desenvolvimento Sustentável	06/03/2020	26
Total de indivíduos envolvidos				**1267**

Fonte: Relatório Final do Contrato n.º 019/2018 - NEPMV.

A atividade das Bases Locais Fase III teve como objetivo atualizar as informações coletadas na Fase II considerando a conclusão do Projeto PMV/FA em outubro/2022. O Produto 1 ofertado desta fase “Relatório Consolidado de Monitoramento das Metas do PMV e Compromissos do Pacto Local” é composto de um relatório consolidado e mais 108 relatórios individualizados sendo 01 por município beneficiário do Projeto Programa Municípios Verdes.

Esse Produto objetivou mensurar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pelo PMV aos municípios signatários do programa. Estas metas, definidas nas Resoluções COGES/PMV nº 01/20123 e nº 14/20134 foram formuladas de maneira estratégica, pois aliadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal, resultam em avanços para o alcance dos objetivos do PMV e do Projeto PMV/FA, conforme tabela 07 E FIGURA 03 a seguir:

TABELA 07: RESULTADO DO MONITORAMENTO DAS METAS DO PMV EM 2022

METAS DO PMV		RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ 2022
Meta I	Celebrar o pacto local contra o desmatamento com a sociedade e governos locais	106 municípios já celebraram o Pacto Local e destes, 59 já estão no seu segundo Pacto, com destaque para o município de Redenção, que celebrou o seu terceiro Pacto Local
Meta II	Criar o grupo de trabalho municipal de combate ao desmatamento ilegal	83 municípios instituíram seus Grupos de Trabalho para combate ao desmatamento e ao desenvolvimento sustentável. Porém, apenas 06 municípios evidenciaram a manutenção das suas atividades
Meta III	Possuir mais de 80% da área municipal registrada no Cadastro Ambiental Rural (CAR)	60 municípios já atingiram o percentual de 80% de área cadastrada no Cadastro Ambiental Rural do Pará
Meta IV	Realizar as verificações em campo dos focos de desmatamento ilegal e reportar ao programa	64 municípios comprovaram que realizam verificações do desmatamento em campo ou verificou-se que não possuem alertas de desmatamento
Meta V	Não fazer parte da lista do Ministério de Meio Ambiente (MMA), dos municípios que mais desmatam na Amazônia	89 municípios não fazem parte da lista de municípios prioritários para ações de prevenção, monitoramento e controle do desmatamento no Bioma Amazônia
Meta VI	Manter a taxa anual de desmatamento abaixo de 40 km² (com base nos critérios do PRODES/INPE)	84 municípios mantém as taxas de desmatamento anual abaixo de 40 km²
Meta VII	Possuir Sistema e Órgão Municipal de meio ambiente estruturado	105 municípios estão totalmente aptos a exercer a gestão ambiental municipal, conforme o Art. 9° da Lei Complementar n°140/2011

FONTE: NEPMV. RELATÓRIO MONITORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL 2022.

FIGURA 03: PERCENTUAL DE ALCANCE DAS METAS DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - PMV REGISTRADO EM JULHO/2022 NOS 108 MUNICÍPIOS DAS BASES LOCAIS FASE III.

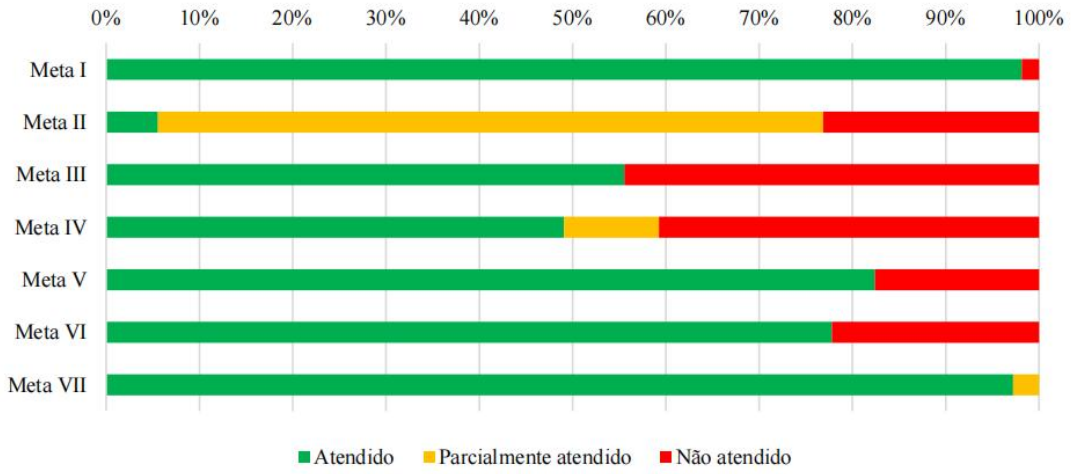

FONTE: NEPMV. RELATÓRIO MONITORAMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL 2022.

O Produto 2 da Fase III, recepcionado em agosto/2022, tem a mesma abrangência do Produto 1 (um relatório consolidado e mais 108 relatórios individualizados por municípios) e objetivou:

i. Identificar e avaliar o perfil da gestão ambiental do município em decorrência dos investimentos fornecidos pelo Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia;

ii. Fornecer dados para a atualização de informações de Gestão Ambiental na base de dados do PMV; e

iii. Apresentar proposições de melhorias para gestão ambiental municipal.

Para este objetivo as informações coletadas foram:

1. Dados Gerais da Gestão Administrativa;
2. Legislação Municipal e a Estrutura do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
3. Equipe Técnica do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
4. Equipamentos e infraestrutura à disposição do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
5. Licenciamento Ambiental realizado pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;
6. Ações de educação ambiental desenvolvidas pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;

7. Sistema Municipal de Meio Ambiente; e
8. Tributação Ambiental (ICMS Verde) e medidas de incentivo à preservação ambiental no âmbito Municipal.

Nesse monitoramento pode-se perceber o avanço em relação ao perfil da Gestão Ambiental Municipal mostrando de forma positiva o desdobramento de todas as ações implementadas tanto pelo Projeto PMV/FA quanto por outras iniciativas promovidas pelo Governo do Estado. Maiores detalhes sobre os resultados deste monitoramento serão abordados no tópico “APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL” apresentado mais adiante no presente documento.

O Produto 3 da Fase III objetivava considerar os resultados/entregas e o quadro de resultados do Projeto PMV/FA, conforme estabelecido em seu respectivo Plano de Trabalho aprovado pelo agente financiador (Fundo Amazônia) do Projeto PMV/FA, além de registrar e avaliar o status das secretarias municipais considerando o “antes e o depois” da intervenção do projeto, demonstrando as evoluções nas suas capacidades técnica e operacional e destacando os casos de maior sucesso. Igualmente aos demais produtos, foram apresentados 108 relatórios individualizados por municípios e, ainda, 01 relatório consolidado.

Todos os produtos produzidos por esta Ação (Bases Locais) não se configuram como simples relatórios de monitoramento mas sim um conjunto de dados que permitem ao Estado e aos municípios formular e acompanhar a implementação de políticas públicas de gestão, desenvolvimento e sustentabilidade não apenas para o aspecto ambiental mas também de ordenamento, uso e ocupação do solo.

Os produtos elaborados e entregues pelo Projeto PMV/FA ao Estado e aos Municípios são instrumentos atualizados, particularizados por município e por Região de Integração em que eles estão inseridos, que permite aos gestores públicos em especial, principalmente os municipais, avaliarem a sua realidade e planejar suas ações de desenvolvimento local, permite também ao Estado utilizá-lo nas definições de suas ações de planejamento e investimentos, principalmente as relacionadas à gestão ambiental e combate ao desmatamento. Trata-se, portanto, de um documento que deve ser apropriado por todos, sejam da administração pública ou da sociedade civil organizada.

Os investimentos totais desta ação com recursos do Projeto PMV/FA foram da ordem de R$ 4.401.771,77, sendo R$ 3.521.502,65 no período de 2019 - 2020, e R$ 880.269,12 em 2022, conforme figura 06, a seguir:

FIGURA 06: INVESTIMENTO DAS BASES LOCAIS POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO NOS ANOS DE 2019 A 2022 COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA.

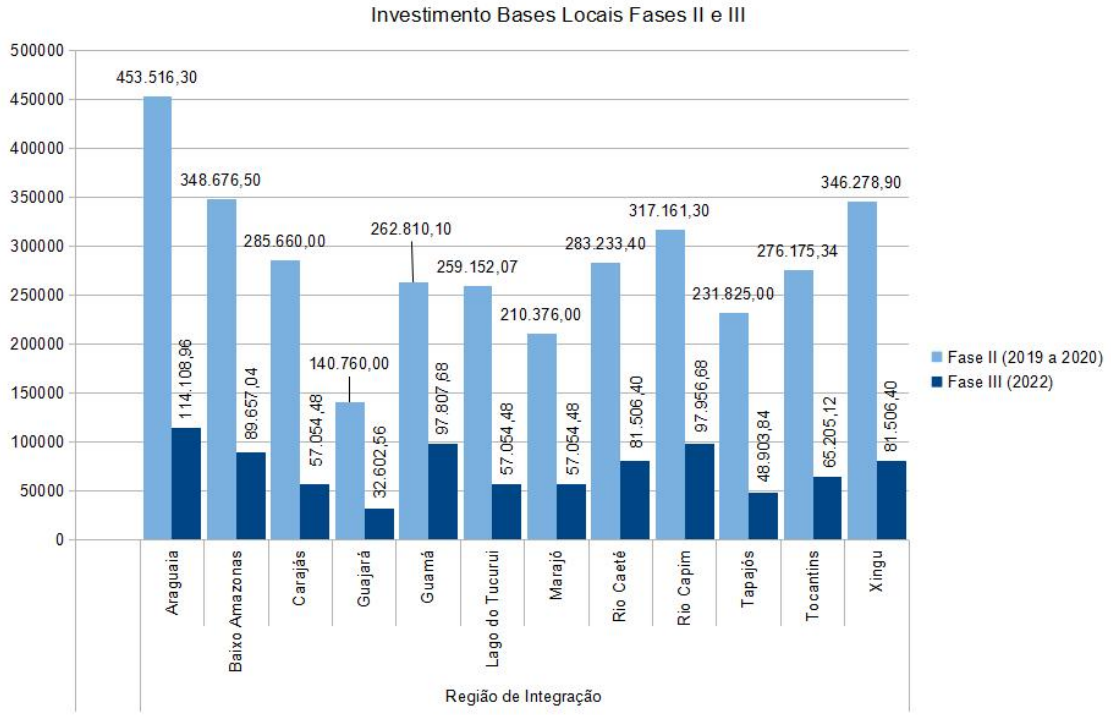

Fonte: NEPMV, 2022.

1.1.2. FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA EMATER

A parceria entre o NEPMV e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, via a formalização de um Acordo de Cooperação Técnica - ACT iniciado em 2018 (Fase 1), surgiu com o objetivo de contribuir com os municípios no alcance da meta de 80% de suas áreas cadastráveis inseridas na base do SICAR. O público alvo dessa ação é o pequeno produtor rural com propriedade de até 4 módulos fiscais, sendo este o público tanto do Projeto PMV/FA quanto da EMATER.

Dentre as obrigações acordada a EMATER/PA se comprometeu a (i) realizar a inscrição do CAR de 6.210 propriedades rurais de até 4 módulos fiscais distribuídas em 20 municípios paraenses com baixo percentual de inscrição de CAR nas Regiões de Integração do **Rio Guamá** (Castanhal, Curuçá, Magalhães Barata, Maracanã, Santa Isabel do Pará, São Miguel do Guamá e Terra Alta), **Rio Capim** (Concórdia do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Ourém, e Tomé-Açu), **Rio Caeté** (Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, São João de Pirabas e Tracuateua); e **Marajó** (Curralinho e Muaná), e (ii) capacitar a sua equipe técnica lotada nestas localidades para realizar essas inscrições no SICAR conforme legislação que rege a matéria. (FIGURA 7).

FIGURA 04: MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS PELO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT FORMALIZADO ENTRE A EMATER/PA E O NEPMV.

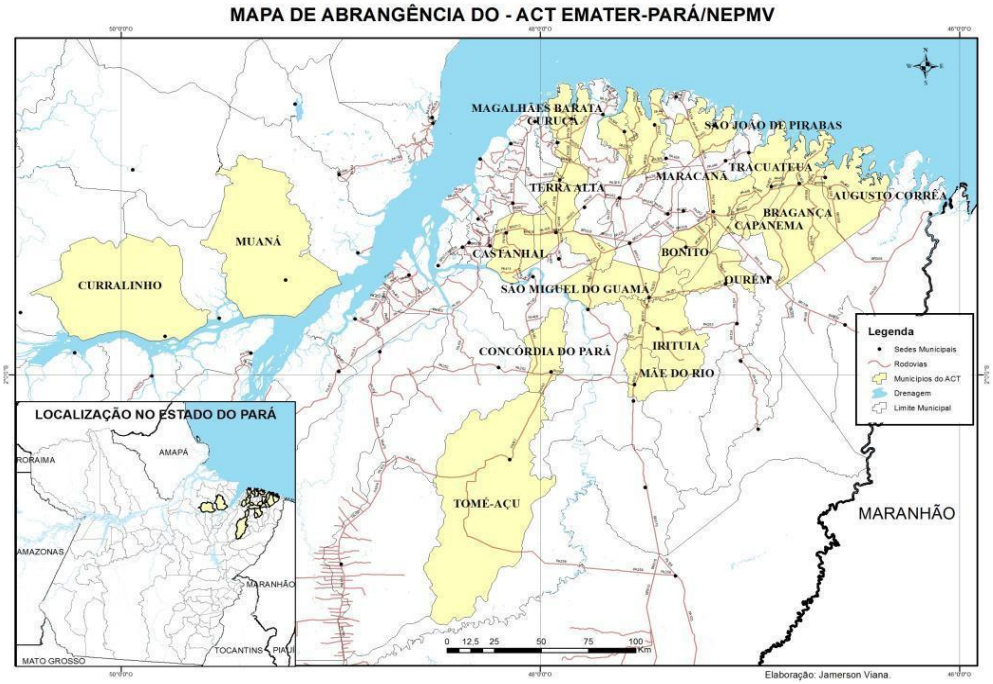

O NEPMV, com recursos do Projeto PMV/FA, proveu os insumos (combustível) e equipamentos (veículos, GPS, computadores, notebooks) para os escritórios locais da EMATER/PA instalados nos municípios abrangidos pelo ACT necessários à realização das atividades. A conclusão deste ACT deu-se em 2022 com alcance de mais de 113,64% das metas no que se refere ao número de CAR (FIGURA 05), uma

vez que foram inscritos no total 7.057 CAR. No ano de 2022 foram inscritos no total 1.332 CAR na área de abrangência do ACT.

FIGURA 05: CADASTRO AMBIENTAL RURAL INSCRITOS PELA EMATER/PA NO ÂMBITO PELO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT FORMALIZADO ENTRE A EMATER/PA E O NEPMV

Quadro 6 - Produção Geral de CAR do ACT 02/2018/EMATER-PARÁ/NEPMV

N.º	MUNICÍPIOS e REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	Meta de CAR	CAR aceitos pelos Fiscais até 31/03/2022	CAR realizados no período (01/04/2022 a 16/11/2022)	TOTAL	% de meta atingida	Área Cadastrada em hectare
	Região Rio Caeté	**1970**	**1987**	**310**	**2297**	**116,60%**	**5007,08**
1	Augusto Corrêa	**350**	357	96	453	129,43%	2010,00
2	Bonito	**250**	266	3	269	107,60%	188,00
3	Bragança	**440**	440	59	499	113,41%	838,15
4	Capanema	**400**	379	91	470	117,50%	1115,23
5	São João de Pirabas	**200**	201	0	201	100,50%	0,00
6	Tracuateua	**330**	344	61	405	122,73%	855,70
N.º	MUNICÍPIOS e REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	Meta de CAR	CAR aceitos pelos Fiscais até 31/03/2022	CAR realizados no período (01/04/2022 a 16/11/2022)	TOTAL	% de meta atingida	Área Cadastrada em hectare
	Região Guamá	**2350**	**2418**	**294**	**2712**	**115,40%**	**4028,27**
7	Castanhal	**400**	404	92	496	124,00%	874,02
8	Curuçá	**220**	267	0	267	121,36%	0,00
9	Santa Izabel do Pará	**350**	350	52	402	114,86%	367,97
10	São Miguel do Guamá	**530**	532	93	625	117,92%	2265,81
11	Magalhães Barata	**350**	350	42	392	112,00%	442,77
12	Terra Alta	**200**	200	14	214	107,00%	50,70
13	Maracanã	**300**	315	1	316	105,33%	27,00
N.º	MUNICÍPIOS e REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	Meta de CAR	CAR aceitos pelos Fiscais até 31/03/2022	CAR realizados no período (01/04/2022 a 16/11/2022)	TOTAL	% de meta atingida	Área Cadastrada em hectare
	Região Marajó	**400**	**401**	**21**	**422**	**105,50%**	**486,45**
14	Curralinho	**200**	217	0	217	108,50%	
15	Muaná	**200**	184	21	205	102,50%	486,45
N.º	MUNICÍPIOS e REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	Meta de CAR	CAR aceitos pelos Fiscais até 31/03/2022	CAR realizados no período (01/04/2022 a 16/11/2022)	TOTAL	% de meta atingida	Área Cadastrada em hectare
	Região Capim	**1490**	**1434**	**192**	**1626**	**109,13%**	**3884,90**
16	Concórdia do Pará	**350**	265	87	352	100,57%	1104,70
17	Irituia	**320**	321	45	366	114,38%	1481,75
18	Mãe do Rio	**120**	120	8	128	106,67%	221,28
19	Ourém	**300**	326	0	326	108,67%	0,00
20	Tomé-açú	**400**	402	52	454	113,50%	1077,17
	TOTAL GERAL	**6210**	**6240**	**817**	**7057**	**113,64%**	**13406,70**

Os certificados dos CAR elaborados foram entregues pela EMATER/PA aos respectivos produtores conforme se evidencia nos registros fotográficos a seguir (FOTOS DE 07 A 16).

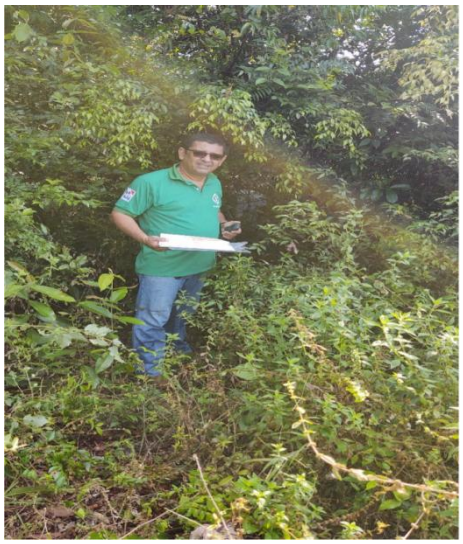

FOTO 07 E 08: TÉCNICO DA EMATER COLETANDO COORDENADAS GEOGRÁFICAS EM CAMPO PARA INSCRIÇÃO DO CAR

FOTO 09: ENTREGA DO CERTIFICADO DO CAR EM TOMÉ-AÇÚ

FOTO 10: TÉCNICO DA EMATER COLETANDO COORDENADAS GEOGRÁFICAS EM CAMPO PARA INSCRIÇÃO DO CAR

FOTO 11: TÉCNICO DA EMATER EM CAMPO PARA INSCRIÇÃO DO CAR

FOTO 12: ENTREGA DO CERTIFICADO DO CAR EM CONCÓRDIA DO PARÁ

FOTO 13: AGRICULTOR FAMILIAR DE TRACUATEUA ASSINANDO A LISTA DE ENTREGA DO CERTIFICADO CAR

FOTO 14: ENTREGA DE CAR PARA AGRICULTORA ATENDIDA PELA EMATER EM SANTA IZABEL DO PARÁ.

FOTO 15: EVENTO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DO CAR NA COMUNIDADE SANTA MARIA DO MARIATEUA

FOTO 16: TÉCNICO DA EMATER EM CAMPO PARA INSCRIÇÃO DO CAR

Considerando que a EMATER/PA é uma unidade da estrutura de governo que tem alta capilaridade junto aos produtores rurais, especialmente os pequenos, que a sua presença e apoio/assistência a esse público é contínua, que as suas atribuições coadunam com o objetivo de consolidação do CAR propostos no projeto, garantindo a continuidade das ações de inscrição de CAR no Estado e, considerando o saldo positivo do ACT, o NEPMV obteve em 2022 a autorização do Fundo Amazônia/BNDES para reestruturar o Projeto PMV/FA, utilizando/ otimizando os saldos de recursos financeiros e formalizar um aditivo ao ACT (Fase 2).

FIGURA 06: MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS PELO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT FORMALIZADO ENTRE A EMATER/PA E O NEPMV.

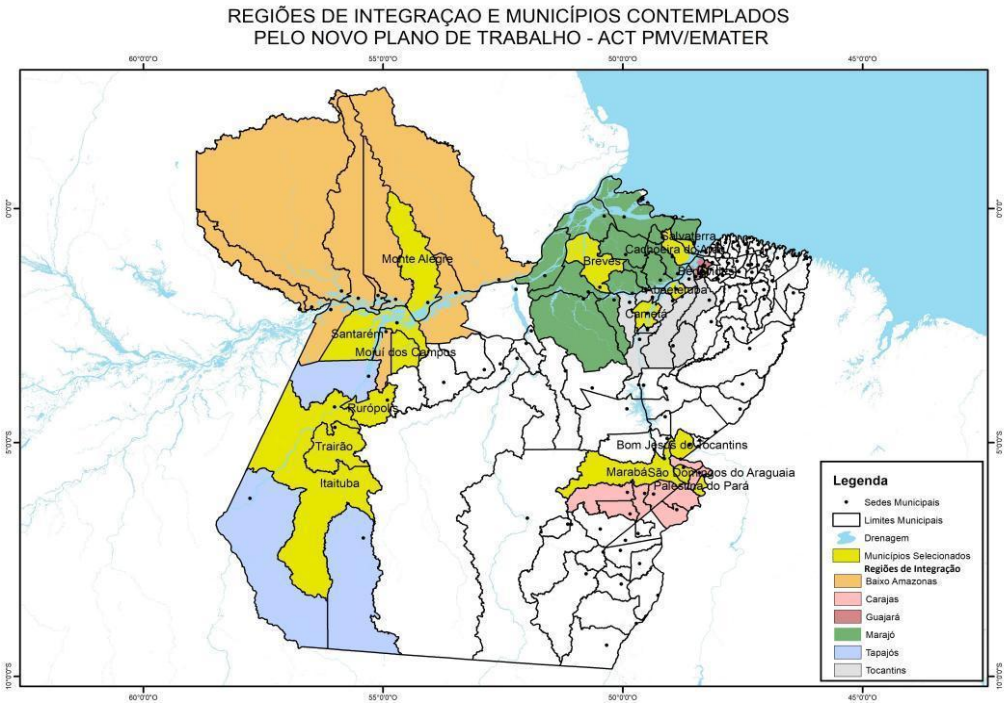

Os investimentos direcionados aos 16 escritórios locais da EMATER no aditivo ao ACT são, de alguma forma, uma ação de apoio a cada um dos municípios em que eles estão inseridos, uma vez que essa estruturação permitirá melhores condições de trabalho para atender a população local não apenas nas questões do CAR mas também na assistência técnica, principalmente aos pequenos produtores rurais.

No que se refere aos equipamentos para a Fase 1, houve 100% de alcance das metas e um investimento total de R$ 2.222.099,61 Com esta reestruturação citada acima foi possível na fase 2, ocorrida em 2022, um investimento de mais R$ 704.407,00 em equipamentos para mais 16 municípios. Por força da legislação eleitoral, os equipamentos adquiridos no ano de 2022 (entregues pelos respectivos fornecedores pós junho/2022) serão entregues à EMATER em janeiro/2023.

Considerando o quadriênio 2019 - 2022 (foi possível realizar um investimento total de R$ 2.926.506,61 entre equipamentos de informática, GPS, móveis, combustível, licenças para softwares para 37 Escritórios Locais da EMATER/PA distribuídas em 8 Regiões de Integração do Estado (FIGURA 10).

FIGURA 07: INVESTIMENTOS DE EQUIPAMENTOS COM RECURSOS DO PROJETO PMV/FA AOS ESCRITÓRIOS LOCAIS DA EMATER NAS FASES 1 E 2, POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO.

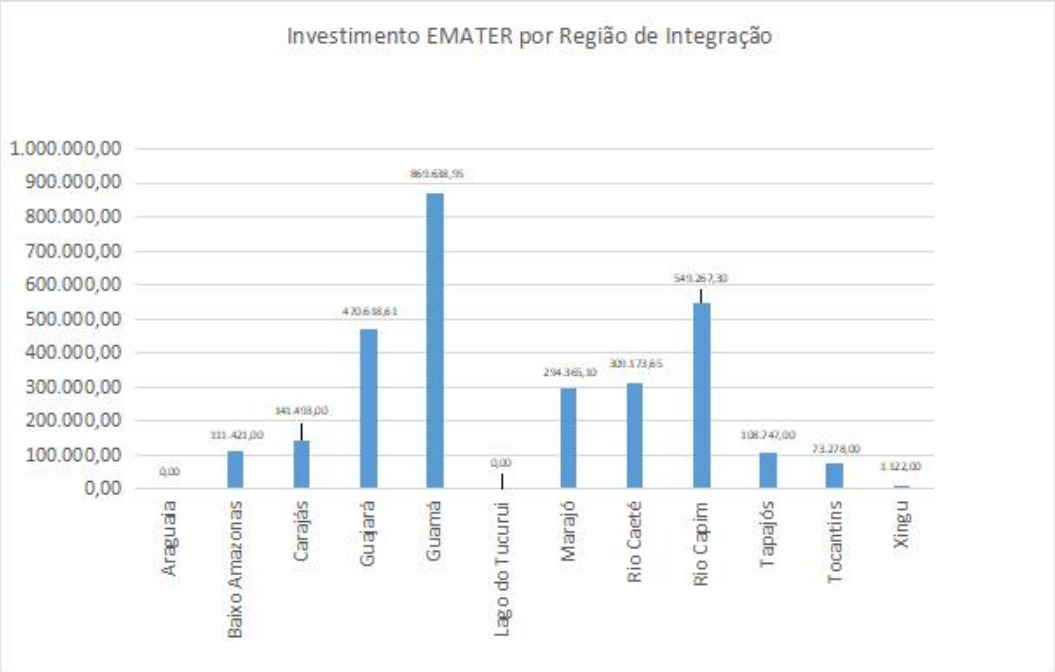

Fonte: NEPMV, 2022.

Com esta ação o Projeto, por meio do Fundo Amazônia, beneficiou o maior número de Escritórios da EMATER considerando a mesma fonte de investimento. (FOTOS 17 a 24)

FOTO 17 e 18: COMPUTADOR E PLOTER ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA PARA A EMATER/PA

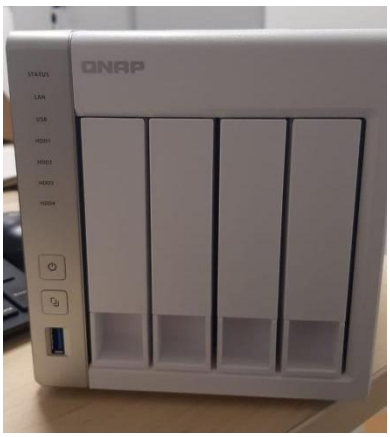

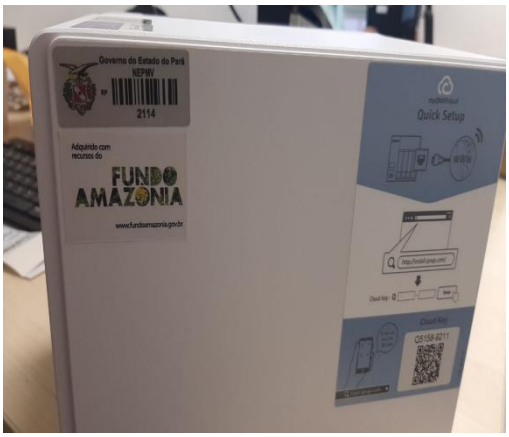

FOTO 19: IMPRESSORA ADQUIRIDAS COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA PARA A EMATER/PA

FOTO 20: GPS DE NAVEGAÇÃOADQUIRIDO COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA PARA A EMATER/PA

FOTO 21e 22: IMPRESSORAS ADQUIRIDAS COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA PARA A EMATER/PA

FOTO 23 e 24: NOBREAKS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA PARA A EMATER/PA

Quanto à melhoria da infraestrutura da EMATER é entendimento que não se trata apenas de uma doação de equipamentos para realização de um serviço previsto em um Acordo, mas também na contribuição com melhores condições de trabalho para que o Estado possa atuar de forma mais célere e eficiente na execução das políticas públicas ambientais e de fomento à produção agrícola nos municípios paraenses.

1.1.3. ANÁLISE DE CAR

A análise do CAR é a etapa seguinte a sua inscrição no SICAR e objetiva avaliar se as condições ambientais e de uso de propriedade estão em conformidade com o que determina o Código Florestal Brasileiro no que tange à reserva legal, áreas de preservação permanente, dentre outros aspectos.

O CAR é um documento auto-declaratório, sendo as informações da propriedade inseridas no SICAR pelo proprietário ou profissional por ele designado. Nos termos da Instrução Normativa 02/2014 do Ministério do Meio Ambiente é de responsabilidade dos órgãos estaduais, distritais ou municipais a análise dos dados declarados no CAR. O resultado dessa análise é a validação do CAR.

É oportuno destacar que nos processos de análise das informações declaradas no CAR, o órgão ambiental competente poderá notificar a pessoa responsável pela inscrição e solicitar a revisão das informações declaradas e/ou os respectivos documentos comprobatórios. Além disso, caso seja constatada uma sobreposição de áreas com outras propriedades, a validação do CAR ficará pendente até que os responsáveis procedam com a retificação, complementação ou comprovação das informações declaradas. Assim, várias análises podem ser realizadas para um mesmo CAR até haja aprovação final das informações declaradas.

Para apoiar a SEMAS/PA na análise dos mais de 200 mil CAR inseridos no SICAR/PA e assim contribuir com a consolidação do CAR no Estado, o NEPMV viabilizou a contratação de uma empresa para proceder com a análise de até 40 mil CAR. Esta contratação teve início em 2019. Coube à SEMAS, por meio de sua equipe técnica, selecionar (com base em seus critérios técnicos) e encaminhar a relação dos cadastros a serem analisados pela empresa terceirizada vencedora do processo licitatório, validar os CAR em conformidade, e notificar os respectivos responsáveis para retificação dos cadastros apontados como em desacordo com as normas. Essa ação não se restringiu às propriedades de até 4 módulos fiscais.

O contrato contemplou a análise de cadastro de 41 municípios paraenses conforme tabela 08 e figura 08, distribuídos em 06 RIs do Estado (FIGURA 08)

TABELA 08: NÚMERO DE CADASTROS AMBIENTAIS RURAIS ANALISADOS COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA POR MUNICÍPIOS NO PERÍODO DE 2020 A 2022.

MUNICÍPIO	CADASTROS	PORCENTAGEM
Abaetetuba	657	0,71
Acará	3534	9,1
Água Azul do Norte	1422	3,6
Altamira	1884	4,8
Anapu	819	2,1
Aveiro	641	1,6

Bom Jesus do Tocantins	1156	3
Brejo Grande do Araguaia	284	0,7
Breu Branco	2123	5,4
Bujaru	1	0
Cametá	1062	2,7
Canaã dos Carajás	788	2
Conceição do Araguaia	1144	2,9
Curionópolis	1	0
Eldorado dos Carajás	310	0,8
Floresta do Araguaia	874	2,2
Goianésia do Pará	1707	4,4
Igarapé-Miri	1252	3,2
Itaituba	1	0
Itupiranga	560	1,4
Marabá	1262	3,2
Moju	4638	11,9
Nova Ipixuna	15	0
Novo Progresso	1410	3,6
Novo Repartimento	627	1,6
Palestina do Pará	131	0,3
Parauapebas	329	0,8
Pau D'Arco	1	0
Piçarra	367	0,9
Placas	1366	3,5
Rio Maria	6	0
Rurópolis	2555	6,5
Santa Maria das Barreiras	337	0,9

Santana do Araguaia	453	1,2
São Domingos do Araguaia	7	0
São Geraldo do Araguaia	336	0,9
São João do Araguaia	341	0,9
Tailândia	56	0,1
Trairão	1102	2,8
Uruará	2500	6,4
Vitória do Xingu	950	2,4
TOTAL	39.009	100

FIGURA 08: MAPA DE MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELA ATIVIDADE DE ANÁLISE DE CAR

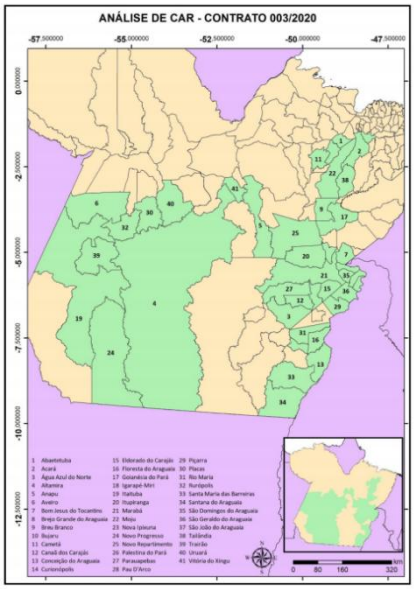

FIGURA 09: NÚMERO DE CADASTROS AMBIENTAIS RURAIS ANALISADOS COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO NO PERÍODO DE 2020 A 2022.

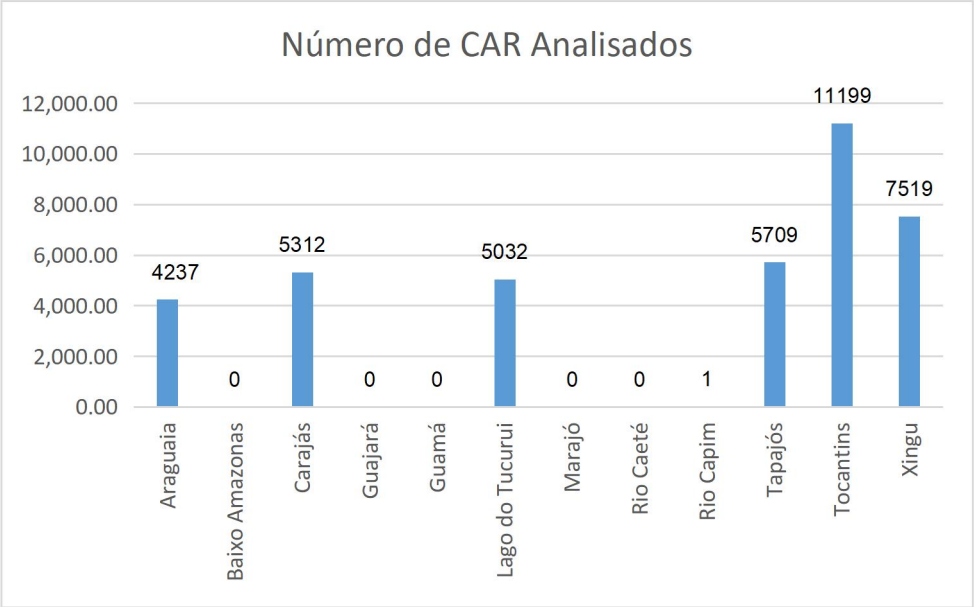

Fonte: NEPMV, 2022.

O valor total investido nessa ação foi de R$ 1.865.445,10, e os valores investidos por Região de Integração[6] é apresentado na figuras 10 e 11, a seguir:

FIGURA 10: INVESTIMENTO (R$) EM ANÁLISE DE CADASTROS AMBIENTAIS RURAIS - CAR COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO NO PERÍODO DE 2020 A 2022.

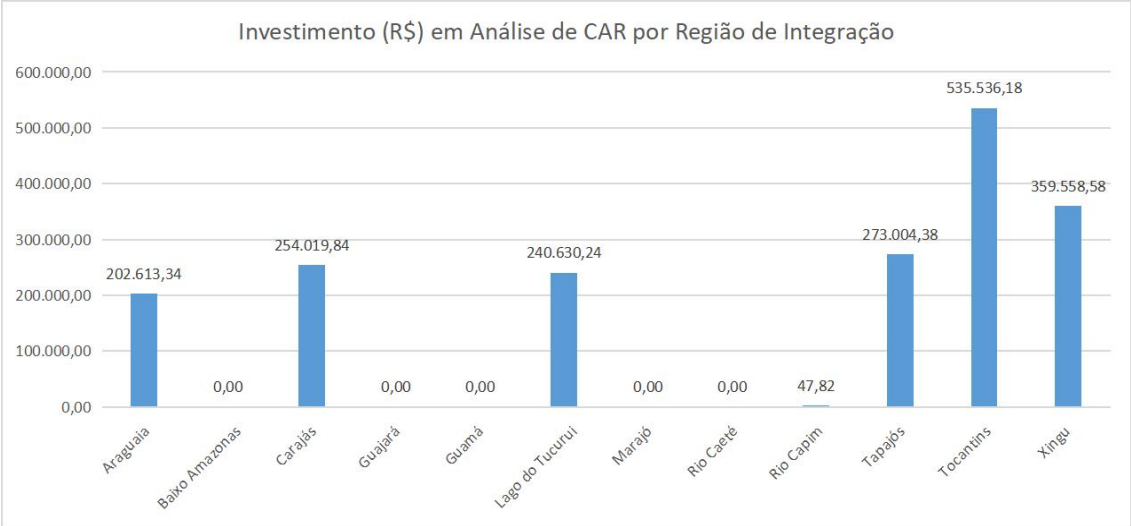

Fonte: NEPMV, 2022

6 O valor unitário de CAR foi estimando a partir da divisão do valor total executado dividido pelo número total de CAR analisados, desconsiderando o grau de complexidade e tamanho de área. O valor médio estimado por CAR foi de R$ 47,82.. Assim os valor por Região de Integração foi estimado multiplicando o valor de CAR (estimando) pelo número de CAR analisados de cada RI. Vale restaltar que o valor exato é feito com base em Unidade de Serviço Técnicos - UST. Assim, para melhor compreensão do investimento optou-se por este método de simples divisão de valores. O valor unitário de CAR

FIGURA 11: INVESTIMENTO (R$) EM ANÁLISE DE CADASTROS AMBIENTAIS RURAIS - CAR COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA POR MUNICÍPIO NO PERÍODO DE 2020 A 2022.

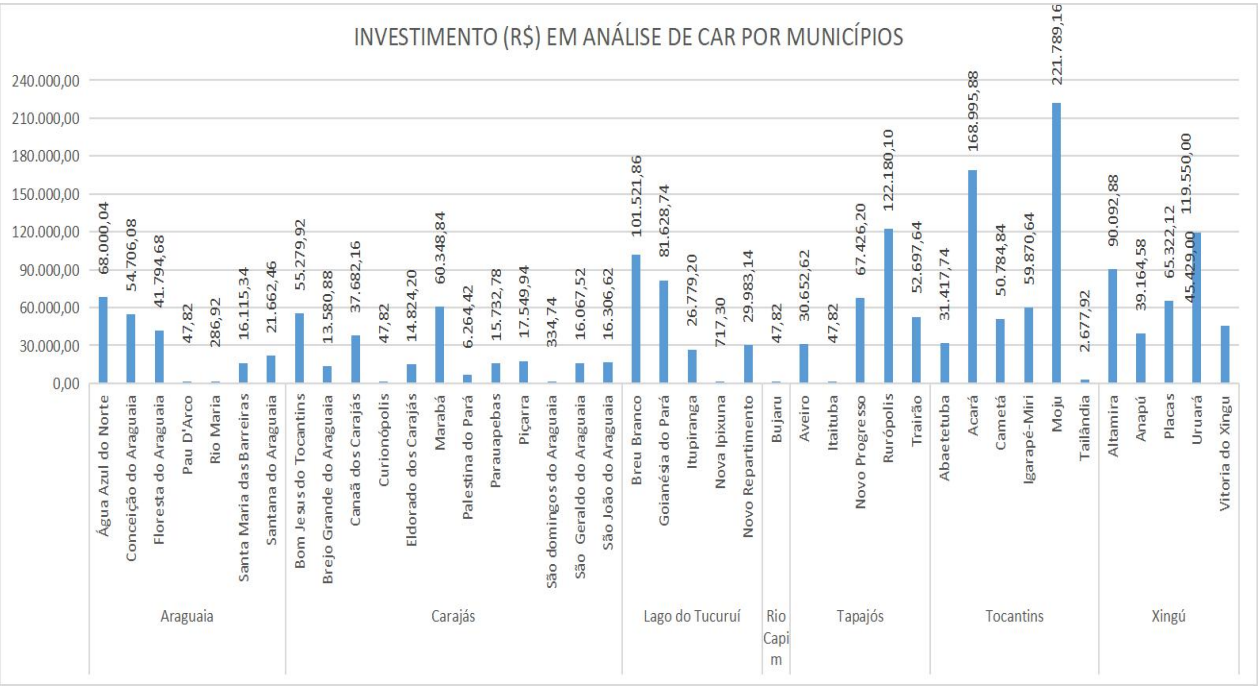

Fonte: NEPMV, 2022

Esta ação permitiu a análise de 39.009 cadastros de imóveis rurais, sendo desse montante 35.129 cadastros (90%) de imóveis rurais até 4 Módulos Fiscais e apenas 10% corresponderam a imóveis acima de 4 Módulos Fiscais (3.880 cadastros), conforme Figura 12.

FIGURA 12: NÚMERO DE CADASTROS AMBIENTAIS RURAIS - CAR ANALISADOS COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA DOS CADASTROS ANALISADOS QUANTO A QUANTIDADE DE MÓDULOS FISCAIS (2019 A 2022)

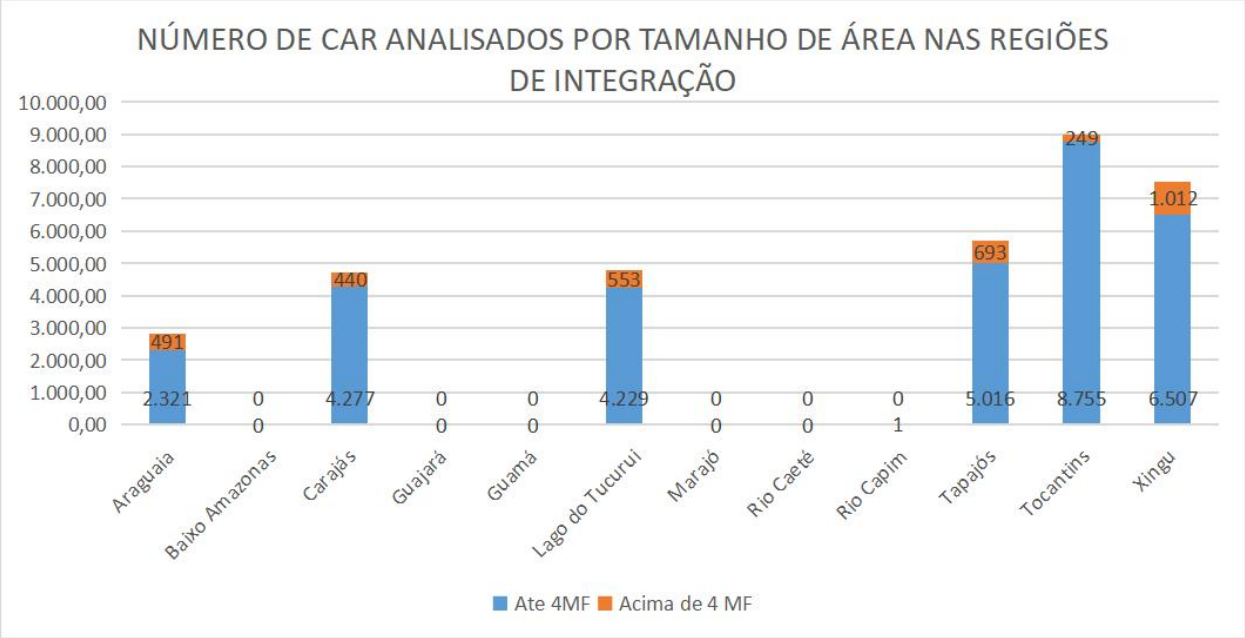

Os cadastros analisados foram categorizados em 3 tipos conforme o gênero do(a) proprietário(a) do imóvel rural: gênero masculino, feminino e Empresa (PJ). No total dos 39.009 imóveis rurais analisados, 29.335 (75,3%) corresponderam a titulares do gênero masculino, 9.120 imóveis rurais (23,4%) possuem titulares do gênero feminino e 534 imóveis rurais (1,3%) são titulados por pessoas jurídicas (Empresas), conforme figura 13.

FIGURA 13 NÚMERO DE CADASTROS AMBIENTAIS RURAIS - CAR ANALISADOS COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA DOS CADASTROS ANALISADOS QUANTO A QUANTIDADE AO GÊNERO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR (2019 A 2022)

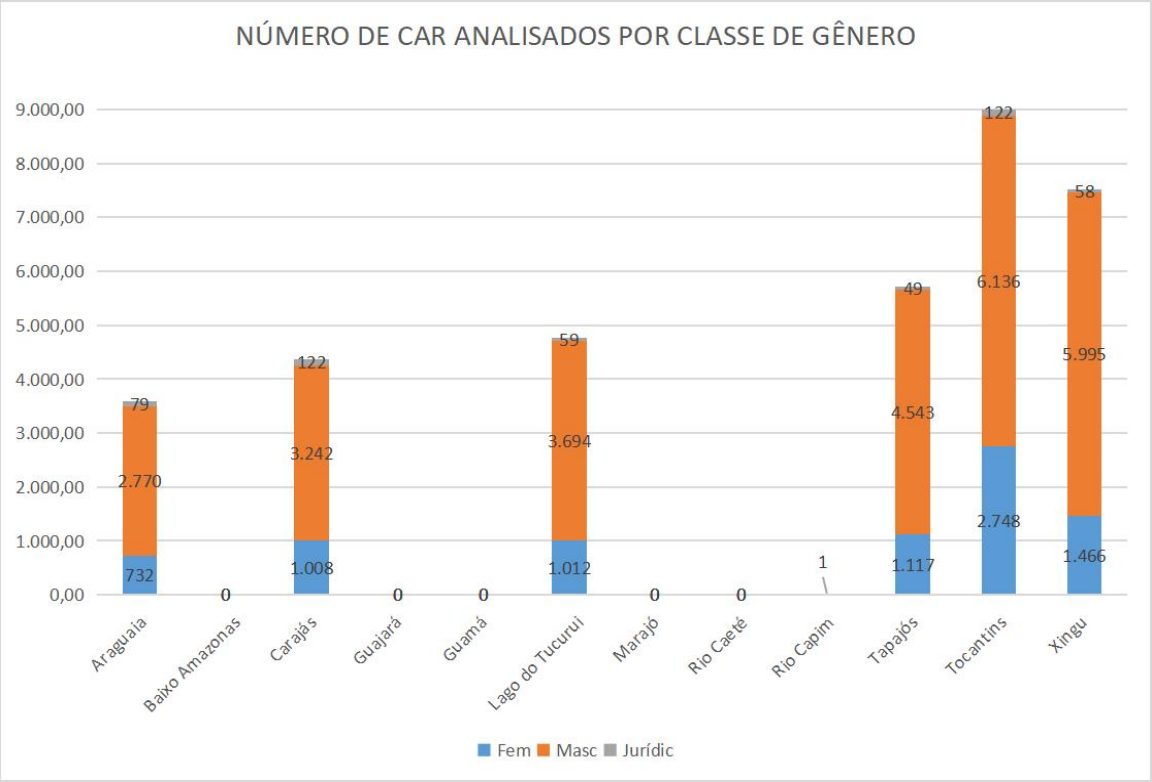

Fonte: NEPMV, 2022

1.1.4. APOIO NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO ITERPA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE CADASTRO PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SICARF

Além da estratégia de consolidação do CAR no estado, o NEPMV apoiou a implementação do sistema de gestão fundiário, sendo esta uma agenda prioritária para o Governo do Estado. Compreende-se que a emissão de títulos definitivos possibilitam ao seu detentor o acesso às políticas públicas, aos financiamentos e aos créditos destinados aos pequenos produtores, além de diminuir a violência rural, assegurar o direito de propriedade aos diferentes segmentos sociais, diminuir o desmatamento e garantir a sustentabilidade ambiental, sendo a regularização ambiental uma exigência

do licenciamento ambiental rural.

Partindo deste princípio, o NEPMV formalizou um Acordo de Cooperação Técnica – ACT com o Instituto de Terras do Pará - ITERPA/PA para apoiar a implementação do Sistema Informatizado de Cadastro para a Regularização Fundiária - SICARF doando equipamentos de informática adquiridos com recursos do Projeto PMV/FA e, assim, promover a melhoria de sua infraestrutura operacional para maior agilidade no processamento das informações e na análise dos processos. Para esse apoio estimou-se uma meta de se alcançar 5.742 requerimentos/ protocolos de regularização fundiária via SICARF.

Conforme demonstra a tabela 09 e foto 25, um total de 314 equipamentos foram adquiridos para o ITERPA no período de 2019 a 2022, resultando em um investimento de R$ 2.871.022,52 na melhoria da sua capacidade operacional. Ainda que esta atividade beneficie todos os municípios do Estado uma vez que o sistema é acessível via internet por qualquer usuário/interessado, para efeito de SIGPLAN o registro desses investimentos contabilizados no município de **Belém** uma vez que os equipamentos foram instalados na sede do ITERPA, neste município.

TABELA 09: INVESTIMENTOS (R$) EM EQUIPAMENTOS PARA O ITERPA COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA

Investimento ITERPA					
Região de Integração	**Município**	**Período de Execução**	**Equipamentos**	**Qtde**	**Valor total (R$)**
Guajará	Belém	2022	Desktop - tipo 1 (Workstation ITERPA)	42	R$ 435.998,82
			Scanner portátil	10	R$ 16.750,00
			Tablets TIPO II	50	R$ 252.000,00
			SWICTH Acesso TopHack	10	R$ 291.603,50
		2021	Notebook 2	60	R$ 1.047.000,00
			Tablets TIPO I	10	R$ 18.890,00
			Monitor	50	R$ 59.950,00
		2020	Nobreak - tipo 3	2	R$ 60.327,00
Total				**314**	**2.871.022,52**

FONTE: PORTAL GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

FOTO 25: ENVENTO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA AO ITERPA, ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA EM 2022.

O grande ganho dessa parceria foi proporcionar uma melhor performance das equipes técnicas do ITERPA na realização de suas atividades de campo, maior celeridade no processamento de dados e conclusão das análises, permitindo um salto na concessão dos títulos de propriedade rural no Estado do Pará, além de possibilitar maior acesso do produtor rural ao sistema, onde quer que ele se encontre, requerendo o título de sua propriedade de forma transparente e segura.

1.1.5. FORNECIMENTO DE IMAGENS DE SATÉLITE

A Produção de base digital georreferenciada e mapeamento do uso da terra e da cobertura florestal foi uma ação do Projeto PMV/FA pela qual se disponibilizou mensalmente imagens de satélite de alta resolução a todos os municípios paraenses no período de 2019 a 2020. Essa ação teve um primeiro contrato em 2017/2018 e em

2018/2020 foi pactuado um segundo contrato (iniciado em 2019).

Essas imagens tiveram cobertura de todo o Estado e foram disponibilizadas para diferentes usuários, o que permitiu a realização de diversas ações tais como elaboração do Cadastro Ambiental Rural, licenciamento ambiental estadual e municipal, tomadas de decisões para a implementação da política ambiental estadual e municipal.

O uso das imagens durante os anos de fornecimento foi medido pela quantidade de usuários e pela quantidade de downloads realizados na plataforma. No total, 114 órgãos com 613 usuários foram cadastrados na plataforma da empresa contratada para fornecimento das imagens (Santiago & Cintra - SCCON), dentre os quais, 56% eram vinculados a órgãos municipais. Os usuários da Semas/PA eram técnicos vinculados principalmente aos setores de licenciamento, da Diretoria de Geotecnologias, e de monitoramento do Centro Integrado de Monitoramento Ambiental - CIMAM. Os técnicos de órgão estaduais vinculados a outras instituições estaduais foram Universidades, EMATER, IDEFLOR-Bio, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, dentre outras. (FIGURA 14)

FIGURA 14: PERCENTUAL DE USUÁRIOS DAS IMAGENS DE SATÉLITE FORNECIDAS AO ESTADO COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/ FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA NO ANO DE 2019.

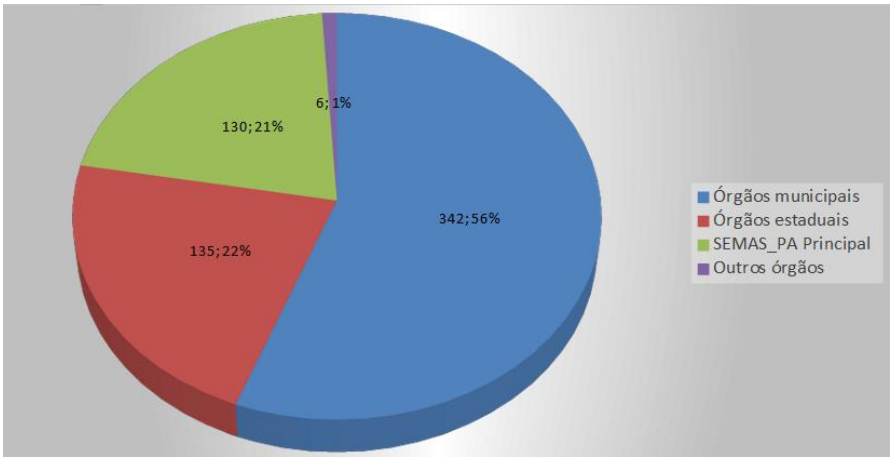

Fonte: SCCON (24/10/2019)

No intuito de melhorar a efetividade do uso e aplicação das imagens, foi promovido ainda um conjunto de capacitações sequenciais (via *Webinares* e capacitações presenciais) para técnicos dos municípios e da SEMAS abordando temas como a “Utilização das imagens PlanetScope e RapidEye em software SIG livre”,

"Índices de vegetação aplicados às imagens Planet Scope" e a "Detecção de desmatamento utilizando as imagens Planet Scope". (TABELA 10 e FIGURA 15)

TABELA 10: RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CAPACITADOS EM 2019 PARA USO E APLICAÇÕES DAS IMAGENS RAPIDEYE E PLANET.

Região de Integração	Município	Capacitação Imagens
Araguaia	Bannach	2
	Tucumã	1
	Xinguara	2
Baixo Amazonas	Alenquer	2
	Oriximiná	1
	Santarém	2
Carajás	Canaã dos Carajás	1
	Marabá	2
	Palestina do Pará	1
	São Domingos do Araguaia	1
Guajará	Ananideua	4
	Belém	8
	Benevides	2
	Santa Bárbara do Pará	1
Guam	Maracanã	2
	Santa Izabel do Pará	2
	Santa Maria do Pará	1
	São Francisco do Pará	2
	São Miguel do Guamá	1
	Terra Alta	1
Lago do Tucuruí	Goianésia do Pará	1
	Itupiranga	2
	Nova Ipixuna	2
Marajó	Afuá	1
	Breves	2
Rio Caeté	Bonito	2
	Capanema	1
	São João de Pirabas	2
Rio Capim	Nova Esperança do Piriá	1
	Rondon do Pará	2
Tapajós	Novo Progresso	2
Tocantins	Barcarena	2
	Limoeiro do Ajuru	1
	Acará	2
	Igarapé-Miri	3
	Tailândia	2
Xingu	Altamira	1
	Anapu	2
	Medicilândia	2
	Pacajá	4
	Uruará	3
TOTAL		**79**

FIGURA 15: REGISTROS DAS CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS PARA USO E APLICAÇÕES DAS IMAGENS RAPIDEYE E PLANETS OCORRIDAS EM 2019

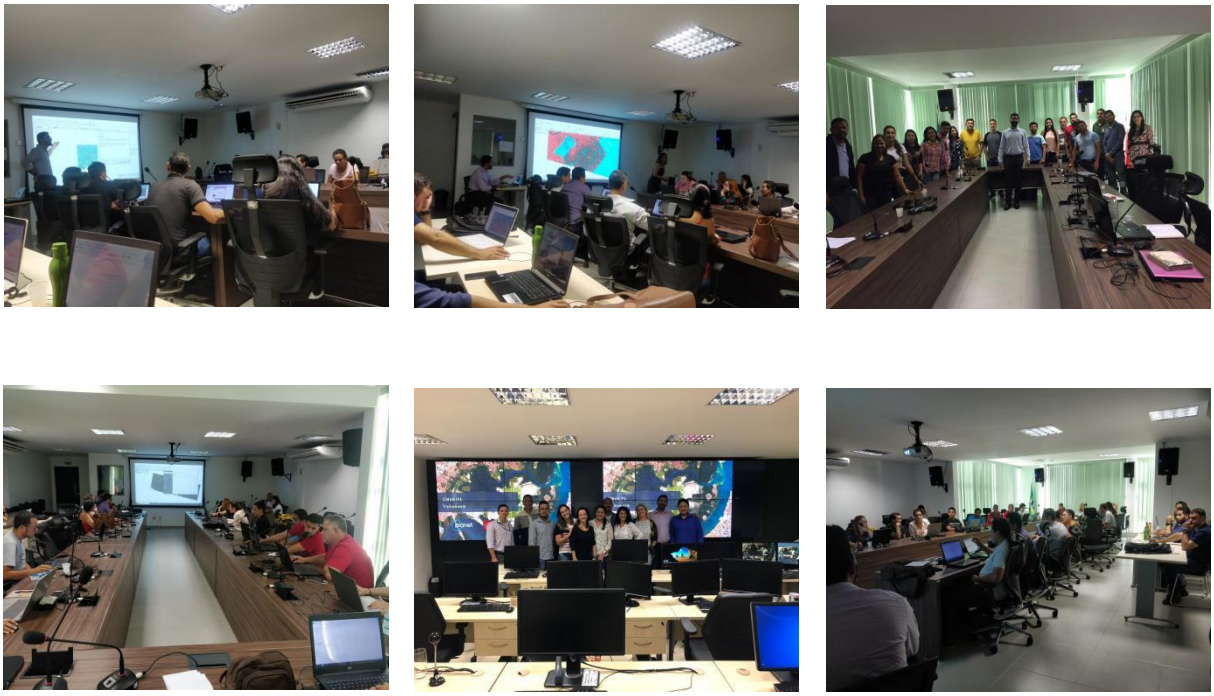

O valor desta ação foi da ordem de R$ 5.458.699,07 e a distribuição deste investimento promovido pelo Estado via Projeto PMV/FA por Região de Integração, considerando a somatória da área total de seus respectivos municípios, é apresentado na figura 16.

FIGURA 16: INVESTIMENTOS (R$) EM IMAGENS DE SATÉLITE COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA

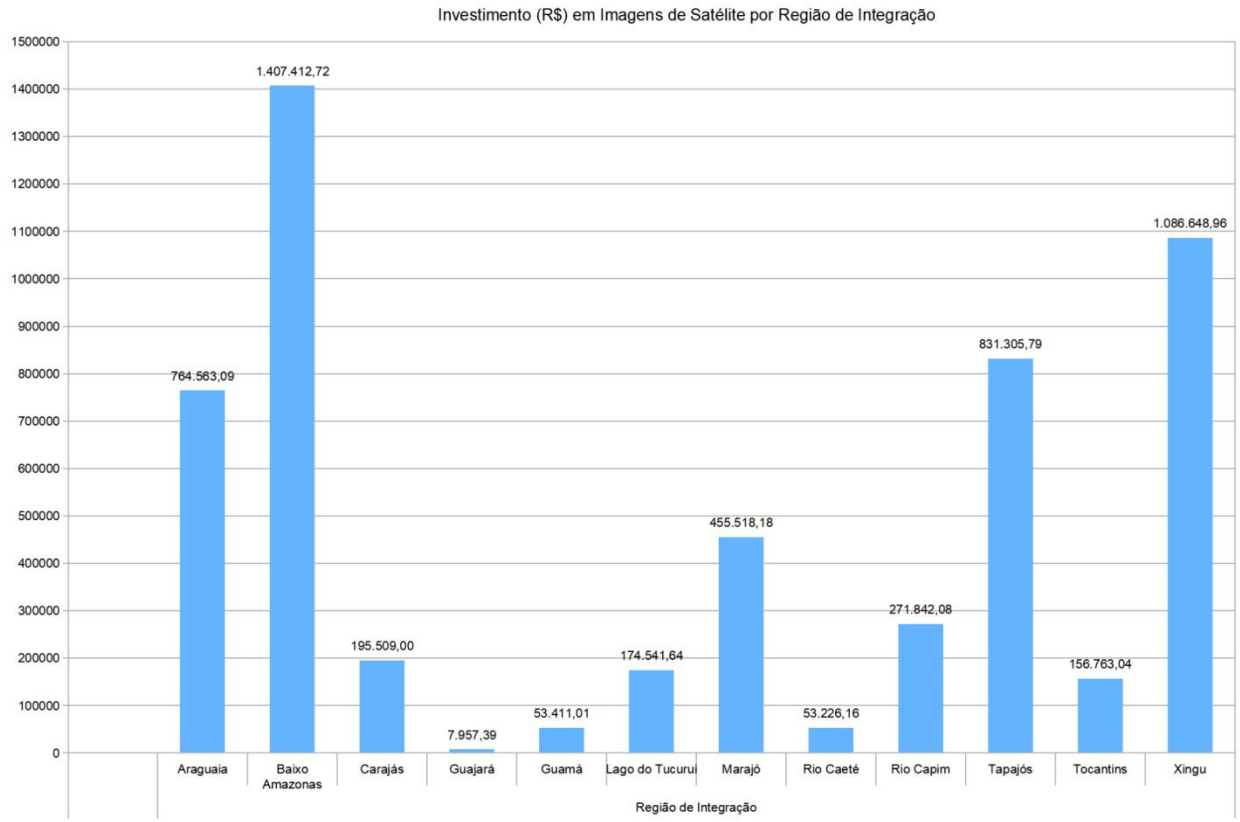

Fonte: NEPMV, 2022.

A partir de 2020 a SEMAS/PA assumiu a responsabilidade de aquisição das imagens de satélite.

1.2. FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

As ações de fortalecimento para a descentralização da gestão ambiental municipal foram impulsionadas com a Constituição de 1988 que, dentre outros efeitos, reforçou as diretrizes e princípios estabelecidos na Lei 6.931/81 que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente, e desde então diferentes projetos estruturantes praticados pela administração pública foram implementados em todo País, e no Projeto PMV/FA não foi diferente.

Essa descentralização tem como objetivo desenvolver de forma harmoniosa as competências de gestão e controle ambiental praticadas pela União, Estados e Municípios porém, na prática, o maior desafio foi dotar os municípios com capacidade técnica e de infraestrutura para gerir os temas ambientais de sua competência, dentre elas o licenciamento ambiental e as fiscalizações de combate ao desmatamento, que eram assumidos na maioria das vezes pelos Estados (e até a União) de forma suplementar.

Dentre os 144 municípios paraenses registrou-se em 2015, 88 deles possuíam uma Secretaria Municipal de Meio Ambiente mas apenas 9 deles detinham a habilitação para assumir atividades de licenciamento ambiental dentro da esfera de sua competência. Ao término de 2022 registra-se a existência de 96 Secretarias Municipais e desse universo 125 estão habilitadas para atuarem no que é de sua competência relativa ao licenciamento ambiental.

Os avanços na Gestão Ambiental Municipal dos municípios paraenses foram impulsionados por um conjunto de fatores, e o primeiro deles diz respeito à vontade e a determinação política-administrativa dos gestores municipais que foram, em parte, motivadas pelas articulações promovidas pelo NEPMV, reuniões do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes - COGES/PMV e atividades das Bases Locais. O aprimoramento da capacidade técnica instalada por meio das capacitações ofertadas aos seus técnicos, a construção e/ou aperfeiçoamento do seu arcabouço legal para disciplinar os procedimentos de licenciamento ambiental, ao incremento da sua infraestrutura (equipamentos de informática, veículos, máquinas fotográficas, aparelhos de GPS), e os incentivos financeiros por meio do repasse do ICMS Verde, bem como aumento da sua arrecadação a partir da cobrança das taxas de licenciamento, foram

condições que também contribuíram significativamente para o fortalecimento dessa gestão ambiental descentralizada.

Todo esse crescimento expressivo de municípios descentralizados para a gestão ambiental é notadamente decorrente das diferentes atividades realizadas pela Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental - DIORED da SEMAS/PA, e que contou em várias delas com o apoio das ações do Projeto PMV/FA.

É salutar destacar que esse conjunto de ações incentivadas pelo Estado via suas políticas públicas e investimentos, seja com recursos próprios ou de Projetos, também colaborou para que muitas secretarias obtivessem a habilitação para procederem com a análise e validação do CAR das propriedades rurais de seus respectivos municípios e assim ampliassem a sua gama de competências na gestão ambiental local. Em síntese, o processo de habilitação dos municípios para esta nova atribuição teve início com a conclusão da customização do SICAR/PA, seguido pela capacitação dos técnicos municipais, e a comprovação por parte dos municípios em possuir condições operacionais e de infraestrutura (equipamentos) para este exercício.

O Projeto PMV/FA contribuiu direta ou indiretamente nesse processo de habilitação dos municípios em todas essas etapas. No período de 2019 a 2022 foram 01 secretaria criada, 07 habilitações concedidas para licenciamento ambiental. No que diz respeito ao licenciamento ambiental praticado pelas secretarias municipais de meio ambiente, registra-se que no período de 2019 a 2022 foram emitidas 40.205 licenças ambientais. Ressalta-se também que 49 secretarias municipais foram habilitadas para procederem com análise e validação do CAR no período de 2019 a 2022 (TABELA 11). Atualmente 55 municípios estão habilitados para essa função (FIGURA 17) e no total já analisaram 89.181 CAR (TABELA 11).

TABELA 11: DESEMPENHO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL EM 2022, CONFORME RELATÓRIO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL PRODUZIDO PELAS BASES LOCAIS / PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA

Desempenho Da Gestão Ambiental Municipal 2019-2022	
Item da Gestão	**Quantidade**
Criação de Secretarias	1
Secretarias Habilitadas para licenciamento	7
Secretarias Habilitadas para Análise de CAR	49
Licenças Emitidas	40.205
Análise de CAR Realizadas	89.181

FIGURA 17: MUNICÍPIOS PARAENSES HABILITADOS PARA ANÁLISE DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

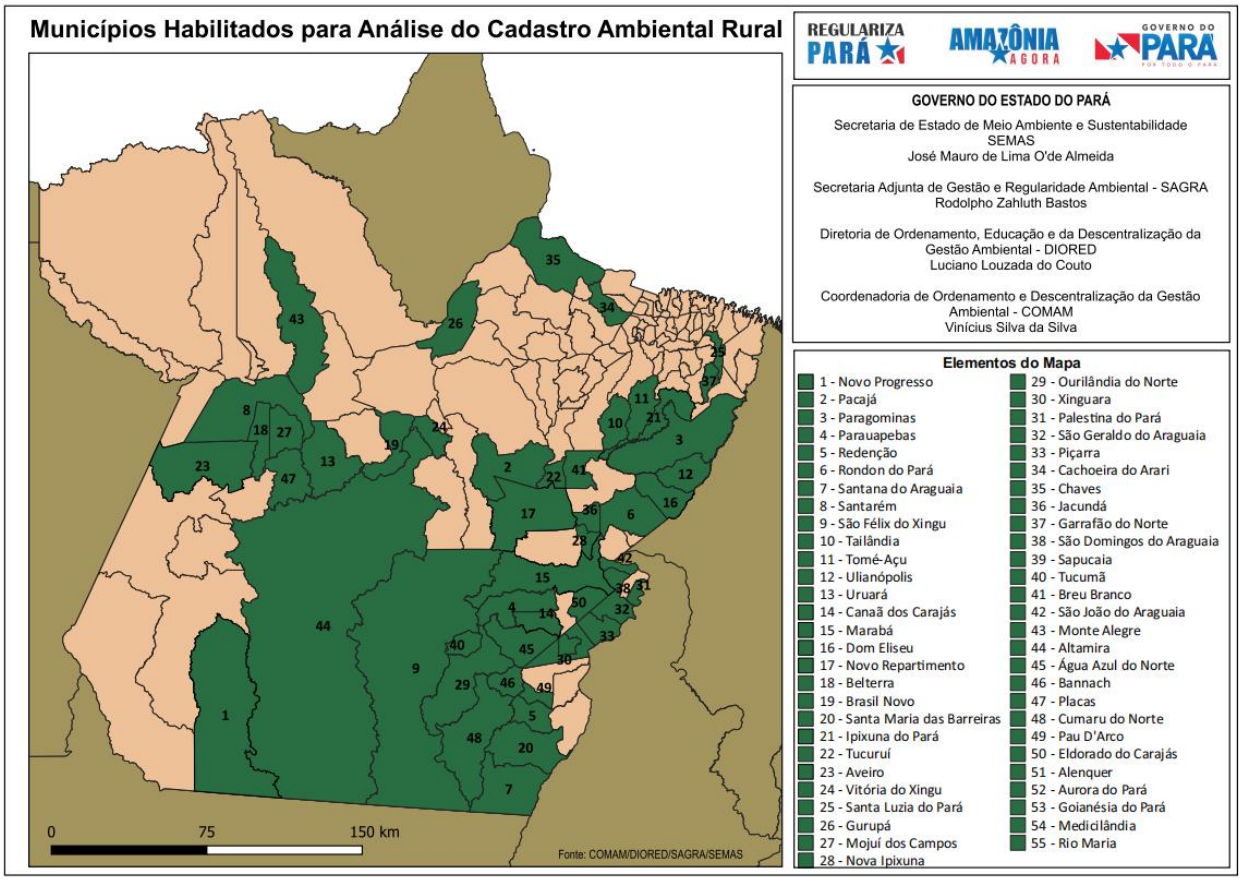

De acordo com o Relatório da Gestão Ambiental produzido pela atividade das Bases Locais citadas no presente documento, observa-se que atualmente a capacidade da gestão ambiental praticada pelos municípios é em grande parte considerada completa ou alta nos 108 municípios monitorados considerando a avaliação dos seguintes indicadores: arcabouço legal, Conselho Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Licenciamento Ambiental Municipal, Ações de Educação Ambiental, e Estrutura do Órgão Municipal de Meio Ambiente (equipamentos e servidores/colaboradores. (FIGURA 18 e FIGURA 19)

FIGURA 18: ANÁLISE PERCENTUAL CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL PARA CADA BASE LOCAL/ REGIÃO DE INTEGRAÇÃO.

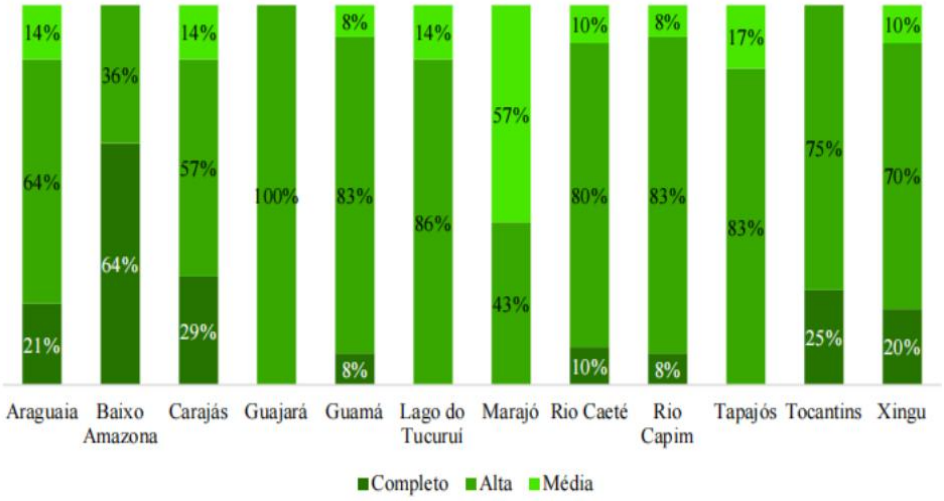

(Fonte: PRODUTO 2 – CONSOLIDADO – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV)

FIGURA 19: MAPA DA CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL PARA CADA BASE LOCAL/ REGIÃO DE INTEGRAÇÃO.

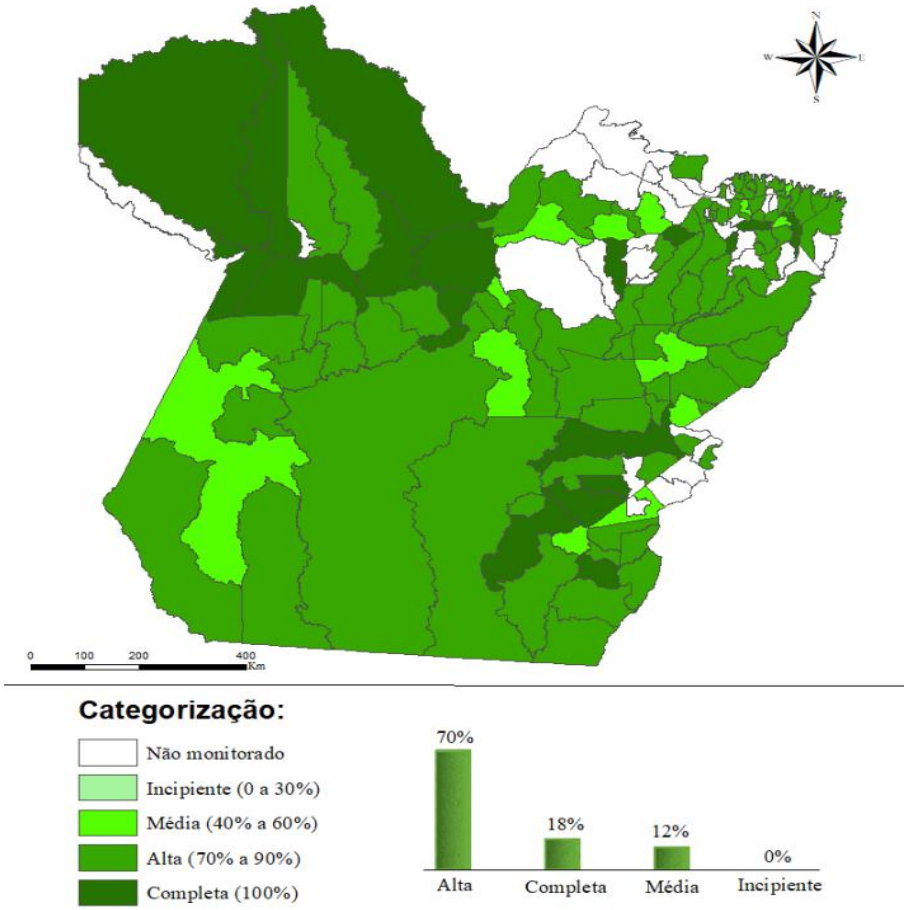

(Fonte: PRODUTO 2 – CONSOLIDADO – BASES LOCAIS III – CONTRATO N° 03/2022 – NEPMV)

A construção e disponibilização de um sistema informatizado de licenciamento ambiental (SISLAM) foi mais uma grande contribuição do Estado com recursos do PMV/FA que se soma às demais até então desenvolvidas para o fortalecimento da gestão ambiental descentralizada no Pará.

Assim, e conforme mencionado acima, as contribuições do Projeto PMV/FA desenvolvidas pelo Governo do Estado via NEPMV para o Fortalecimento da Gestão Ambiental no período de 2019 a 2022 foram:

1.2.1. MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE

A aquisição e posterior doação de equipamentos essenciais às secretarias municipais de meio ambiente contribuiu significativamente para um melhor desempenho em suas atividades de licenciamento e controle ambiental. Para complementar o rol de equipamentos de informática, veículos dentre outros itens já disponibilizados, em 2022 foram adquiridas 100 unidades de impressoras que serão doadas aos 100 primeiros municípios que aderirem ao SISLAM. Ao todo foi um investimento de R$ 650.000,00 com esta aquisição. Esses equipamentos serão entregues assim que cessem as normas relacionadas ao pleito eleitoral de 2022.

1.2.2. MELHORIA DA CAPACIDADE TÉCNICA INSTALADA NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE

As capacitações destinadas aos servidores municipais de meio ambiente foi uma ação constante do Projeto PMV/FA em parceria com a SEMAS/PA objetivando fortalecer a descentralização da gestão ambiental, reconhecendo que esse é o melhor investimento a ser feito para a melhoria dos serviços prestados à população. No período de 2019 a 2022 foram capacitados 424 técnicos nas modalidades de cursos presenciais, remotos, webinars ou palestras abrangendo técnicos das 12 Ris.

1.2.3. IMPLANTAÇÃO DO SISLAM

O Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal – SISLAM é uma plataforma digital gratuita desenvolvida pela SEMAS com recursos do Projeto Municípios Verdes junto do Fundo Amazônia - PMV/FA com o objetivo de apoiar e fortalecer a gestão ambiental municipal do Pará. Trata-se de uma ferramenta para facilitar o acesso, acompanhamento e a transparência do procedimento das atividades de licenciamento ambiental pelos seus responsáveis, permitindo que sua configuração seja realizada no site pelo próprio município e/ou empresário, de forma independente.

A criação do SISLAM deu-se início no ano de 2018 por meio do contrato n.º 017/2018, quando foi notada a dificuldade de acessibilidade das secretarias e cidadãos no momento da realização do seu licenciamento ambiental. Era um processo físico e lento, na maioria das vezes cheio de empecilhos, sendo o principal a distância do cidadão até o local onde deveria ser realizado o licenciamento. Graças ao SISLAM, hoje é possível realizar todo o processo de forma rápida e prática. É um sistema pioneiro, criado pelo governo do Estado do Pará, que prioriza o serviço ao cidadão, fornecendo acessibilidade de qualquer lugar, de forma gratuita e de fácil compreensão. Uma grande contribuição e comprovação do futuro tecnológico e inovador que nos espera, sempre trazendo melhorias para a vida do cidadão paraense.

O processo todo foi dividido em duas fases: construção e implantação. A primeira fase foi marcada pela construção de todo sistema que seria utilizado, organizando e levantando os requisitos necessários para licenciamento ambiental, além de realizar a parametrização de acordo com a legislação ambiental, para que dessa forma o sistema se mantenha aderente à realidade de cada município. Na segunda etapa (ocorrida entre 2021 e 2022) ocorreu a finalização, ajustes e treinamentos para implantação do SISLAM, além da compra de equipamentos para ajudar na estruturação tanto da SEMAS que irá gerenciar o sistema e para as secretarias municipais. É válido ressaltar também que o principal apoio foi a realização da capacitação dos 1.315 técnicos das secretarias municipais de meio ambiente para que possam customizar o sistema conforme as suas respectivas necessidades e fluxos processuais, levando em consideração as principais dúvidas que poderiam vir a surgir para cada usuário, como as funcionalidades do sistema e análises jurídicas e técnicas, por exemplo.

No total, o valor investido no período de 2019 a 2022 foi de R$ 1.115.300,00. Tudo para criar um sistema eficiente e prático totalmente voltado para o licenciamento ambiental nos municípios do Pará, bem como ajudar na evolução e fortalecimento da maturidade da gestão ambiental de todos os 144 municípios do Estado, já que o sistema está disponível para a adesão de todos, e também criar bases futuras de indicadores que poderão ser usados para cálculo do ICMS.

Atualmente, contamos com 62 municípios paraenses que aderiram ao novo sistema, dos quais, 39 já se encontram aptos para utilizá-lo e já realizam seu licenciamento de forma independente. O site Portal SISLAM – Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal foi lançado nesse ano de 2022, no dia 14 de junho (FOTO 26 e 27), e já está disponível para todos os municípios que estejam aptos à Gestão Ambiental, segundo a Resolução n.120, de 28 de outubro de 2015 do Conselho Estadual de Meio Ambiente-COEMA.

Fonte: Semas.pa.gov.br

FOTO 26 e 27: EVENTO DE LANÇAMENTO DO SISLAM EM BELÉM/PA

1.2.4. MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SEMAS

O desenvolvimento e implantação dos sistemas informatizados para o CAR (SICAR) e o SISLAM requereu melhorias para abriga-los no parque tecnológico da SEMAS/PA e, para tanto, o NEPMV proveu a aquisição e doação de equipamentos de informática (servidores de alta robustez), nobreaks, TVs à SEMAS/PA e para uso no moniotoramento ambiental no Centro Integrado de Monitoramento Ambiental - CIMAM cujo valor total de investimento foi da ordem de R$ 2.511.776,90. (TABELA 12)

TABELA 12: INVESTIMENTOS (R$) EM EQUIPAMENTOS PARA O CIMAM/SEMAS COM RECURSOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA

Investimento SEMAS					
Região de Integração	**Município**	**Período de Execução**	**Equipamentos**	**Qtde**	**Valor total (R$)**
Guajará	Belém	2021	No-break tipo-1 (1200va)	08	R$ 4.960,00
			No-break tipo-2 (600va)	70	R$ 28.809,90
			Servidor - tipo 1	4	R$ 2.407.140,00
		2022	Monitor de vídeo	17	R$33.167,00
			Tv de 55”	10	R$ 37.700,00
TOTAL				151	R$ 2.511.776,90

II. AS CONTRIBUIÇÕES DO NEPMV PARA O PROGRAMA MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL

Conforme abordado no tópico acima no período de 2019 a 2022 o NEPMV trabalhou para promover diferentes linhas de atuações visando a implementação do Programa Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável, especialmente ao objetivo de Fomentar e Promover e Uso Sustentável dos Recursos Ambientais. Tais ações não se restringiram à entregas de equipamentos, mas principalmente em focar nas diferentes questões que limitam e fragilizam o processo de descentralização da gestão ambiental, bem como apoiar a atuação do Estado na diminuição de passivos ambientais como no caso do CAR (inscrição e análise) e combate ao desmatamento.

Essas ações combinadas permitiram contribuições de grande valor para a gestão e sustentabilidade ambiental no Estado como a melhoria na articulação e comunicação entre os co-executores do projeto, e estes com as sociedade quando, por exemplo, 36 comunidades quilombolas receberam informações sobre o CAR, mais de 7.000 CAR foram inseridos na base do SICAR, mais de 30 mil cadastros foram analisados em uma primeira análise objetivando a sua validação.

Com a melhoria da capacidade técnica e de infraestrutura 127 secretarias municipais, de um total de 144, estão descentralizadas e atuantes. O aumento e melhoria dos serviços hoje praticados por elas é outro ganho para a sociedade ao permitir que o empreendedor possa ter melhor acesso, transparência e acompanhamento do licenciamento ambiental de seu empreendimento no próprio município em que ele está inserido, além dessas secretarias terem maiores e melhores condições no monitoramento do desmatamento, do uso e ocupação do solo nas áreas de sua competência, também permitiu a criação e/ou fortalecimento de seus conselhos municipais de meio ambiente e arcabouço legal.

A atualização dos dados municipais no que se refere ao cumprimento das metas do PMV, à gestão ambiental municipal e alcance de indicadores do Projeto PMV/FA é outra ação que contribui com o Programa de Governo ao beneficiar os gestores públicos no planejamento de diferentes políticas públicas, em especial a de meio ambiente, tanto pelo Estado quanto pelos municípios.

Assim, em resumo, o NEPMV atuou na implementação de ações de apoio para Fomentar e Promover e Uso Sustentável dos Recursos Ambientais a 108 municípios distribuídos nas 12 RIs do Estado. No caso do desenvolvimento e disponibilização do SISLAM, cuja adesão é voluntária por parte do município, esta ação está disponível para os 144 municípios paraenses. Vale ressaltar que para efeito de registro no SIGPLAN cada ação (imagens, capacitações, bases locais, SISLAM, inscrição de CAR, análise de CAR etc.) realizada foi considerada como 1 apoio fornecido aos respectivos municípios beneficiários.

Ao total, para o período em questão, houve uma execução/investimento de R$ 19.124.591,09 dos quais R$ 12.614.051,89 foram em serviços (contratação de consultorias, desenvolvimento de sistemas, fornecimento de imagens de satélites, divulgação do CAR etc.) e R$ 6.510.539,20 em equipamentos. (FIGURA 20).

FIGURA 20: INVESTIMENTOS (R$)S DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA NO ESTADO DO PARÁ NO PERÍODO DE 2019 A 2022.

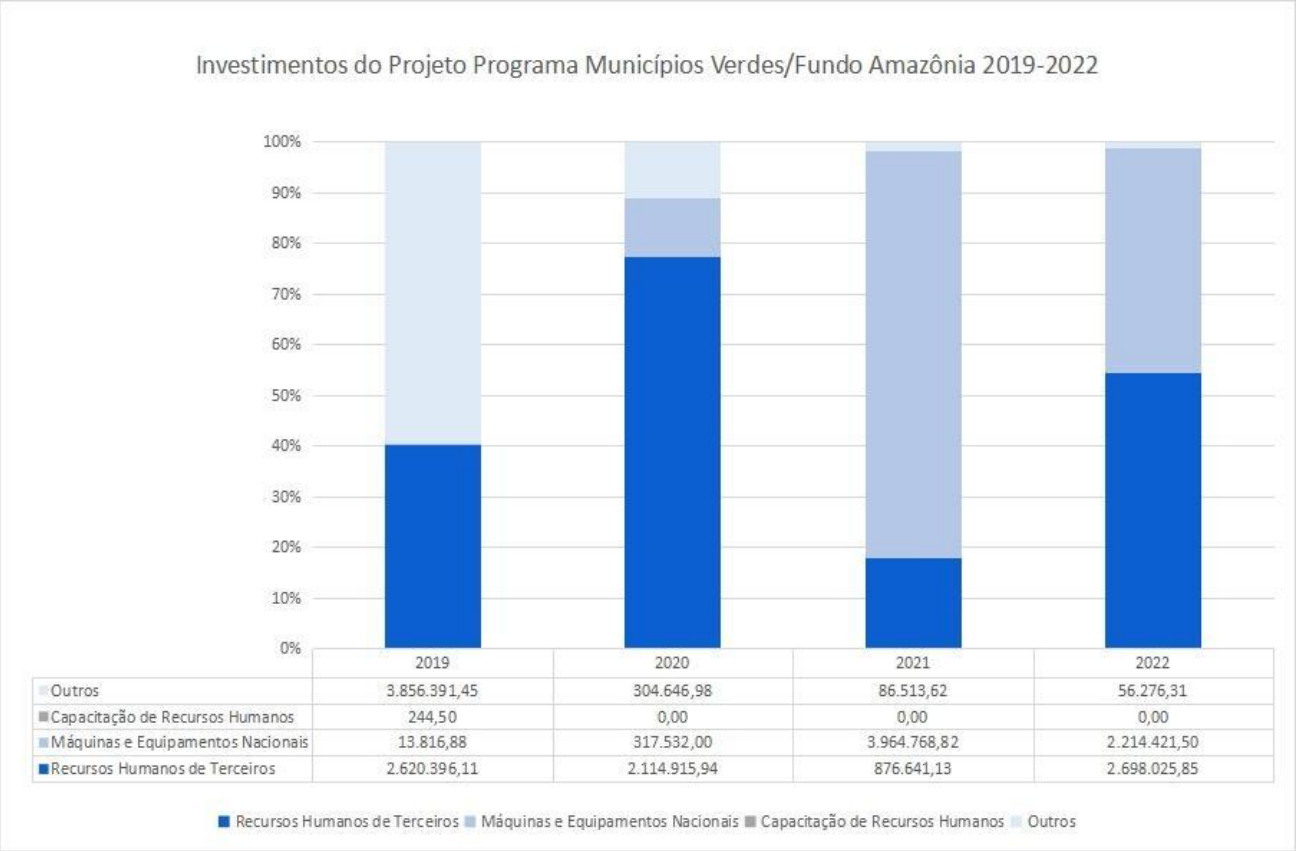

	2019	2020	2021	2022
Outros	3.856.391,45	304.646,98	86.513,62	56.276,31
Capacitação de Recursos Humanos	244,50	0,00	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos Nacionais	13.816,88	317.532,00	3.964.768,82	2.214.421,50
Recursos Humanos de Terceiros	2.620.396,11	2.114.915,94	876.641,13	2.698.025,85

Fonte: NEPMV. 2022.

1. REVISÃO E FINALIZAÇÃO DO PROJETO PMV/FA

De acordo com os termos contratuais o encerramento do Projeto aconteceria em fevereiro de 2022 mas, com a prestação de contas apresentada em dezembro/21 relativa ao período de janeiro de 2020 a setembro de 2021 ao agente financiador, e a demonstração dos resultados positivos alcançados no período em questão, em fevereiro de 2022 o Fundo Amazônia estendeu o período de execução física e financeira até 26 outubro de 2022. Com esta prorrogação o NEPMV iniciou o processo de revisão e reestruturação do PROJETO PMV/FA objetivando readequar as atividades em execução otimizando os recursos ainda não executando quanto e os saldos das atividades até então executadas e com as respectivas metas alcançadas, além daquelas cuja realização não seria mais factível em razão do término do prazo da vigência do projeto em de outubro de 2022.

Com esta reestruturação foi possível incluir a aquisição de equipamentos para mais 16 escritórios locais da EMATER/PA, aportando mais um investimento de R$ 673.051,00 aos R$ 2.410.047,80 inicialmente previstos, totalizando em R$ 3.083.098,80. Essa proposta objetivou o alavancamento no fortalecimento das ações que visem a consolidação do CAR no Estado, principalmente por considerar a sua presença em todos os municípios paraenses, o seu alcance e presença contínua junto as comunideades rurais mesmo após o término do Projeto PMV/FA ou qualquer outra iniciativa de políticas públicas estaduais ou federais. Essa estruturação também permitirá a EMATER/PA atuar não só na inscrição de novos CAR's mas também nas retificações dos mesmos visto que, muitas vezes, é uma atividade necessária para a regularização ambiental das propriedades rurais para que se possa avançar na sustentabilidade ambiental dos territórios paraenses. Após apresentação das argumentações, em março 2022 o Fundo Amazônia autorizou a reestruturação requerida.

Conforme citado acima, a execução física e financeira do projeto se encerrou em 26 de outubro de 2022, após 7 anos de atividades. Considerando o rol de atividades desenvolvidas o investimento total estimado foi de R$ 88.809.805,06[7] em açõs distribuídas em todo Estado, sendo deste total R$ 56.612.927,86 para o Componente 1

[7] Sendo deste total o montante de R$ 13.514.057,65 de contrapartida do Estado e R$ 75.295.747,41 de investimento do BNDES.

(Apoio a Consolidação do CAR em 100 municípios do Estado do Pará), e R$ 32.196.877,20 para o Componente 2 (Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal). Desde o seu inicío o PROJETO PMV/FA foi considerado um dos maiores investimentos do Fundo Amazônia, e com maior abrangência territorial para um Estado por contemplar em determinadas atividades 100% de seus municípios, gerando assim um grande desafio para o Governo do Estado via seu núcleo executor, no caso o NEPMV.

Em seu término, o NEPMV promoveu uma execução total de R$ 65.936.372,03 Conforme citado anteriormente, no periodo de 2019 a 2022 houve uma execução total de R$ 19.124.591,09, e os investimentos neste quadrienio foram nas atividades descritas no presente relatório, beneficiando as 12 RIs do Estado (FIGURA 21), e 3 instituições co-executoras do Projeto. (TABELA 13).

FIGURA 21: INVESTIMENTOS (R$)S DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA NO ESTADO DO PARÁ POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO NO PERÍODO DE 2019 A 2022.

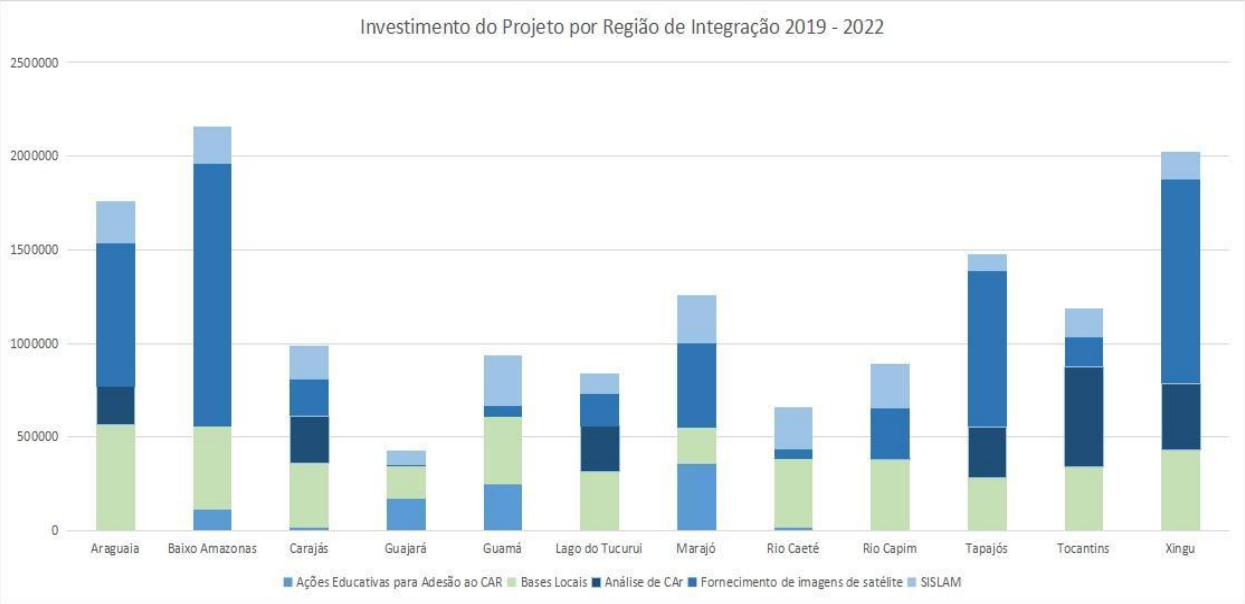

Fonte: NEPMV. 2022.

TABELA 13: INVESTIMENTOS (R$)S DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES/FUNDO AMAZÔNIA NO ESTADO DO PARÁ POR CO-EXECUTORES NO PERÍODO DE 2019 A 2022.

Região de Integração	Equipamentos Emater	Apoio ao SICARF	Estruturação da SEMAS
Araguaia	0,00	0,00	0,00
Baixo Amazonas	111.421,00	0,00	0,00
Carajás	141.493,00	0,00	0,00
Guajará	470.618,61	3.602.302,52	2.511.776,90
Guamá	869.638,95	0,00	0,00
Lago do Tucurui	0,00	0,00	0,00
Marajó	294.365,10	0,00	0,00
Rio Caeté	309.173,65	0,00	0,00
Rio Capim	549.267,30	0,00	0,00
Tapajós	108.747,00	0,00	0,00
Tocantins	73.278,00	0,00	0,00
Xingu	1.122,00	0,00	0,00
Total	**2.929.124,61**	**3.602.302,52**	**2.511.776,90**

Fonte: NEPMV. 2022.

No presente momento o relatório de prestação de contas a ser apresentado ao agente financiador está em fase de elaboração e será apresentado até o término do mesmo de dezembro do ano em curso.

2. PRINCIPAIS ENTRAVES E DIFICULDADES

Para o período de 2019 a 2023 a principal dificuldade na execução do PROJETO PMV/FA foi a pandemia da Covid -19, cuja duração de quase dois anos em

sua fase mais crítica impediu a realização de muitas ações previstas que necessitavam de articulações e atividades presenciais como as das Bases Locais, inscrição de CAR, capacitações, reuniões etc.. Isso ocasionou o retardamento de algumas atividades e o cancelamento de outras como o caso das feiras de sistemas informatizados de gestão ambiental que intencionavam movimentar mais de 1000 visitantes no total. Com isto houve uma redução na execução física que comprometeu o alcance de entregas do projeto.

A pandemia também propiciou a diminuição na articulação/comunicação entre o NEPMV e os gestores municipais, além de que neste período houveram mudanças de parte desses gestores devido ao pleito eleitoral dos municípios em 2021. Para diminuir este distanciamento, em 2022, o NEPMV promoveu 3 encontros regionais nos municípios de Altamira, Santarém e Marabá, envolvendo no total 40 municípios. Ocorreu o acompanhamento dos municípios beneficiários do Projeto Programa Municípios Verdes – PMV/FA, executado com recursos do Fundo Amazônia/BNDES. Este momento teve como objetivo discutir temas relacionados à gestão ambiental municipal e a divulgação do Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental – SISLAM que será disponibilizado gratuitamente para os municípios paraenses conforme programa de adesão coordenado pela Diretoria de Ordenamento, Educação e da Descentralização da Gestão Ambiental – DIORED/ SEMAS.

FOTO 28: REUNIÃO DE SANTARÉM

O Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV está realizando reuniões com os municípios beneficiários do Projeto Programa Municípios Verdes – PMV/FA, executado com recursos do Fundo Amazônia/BNDES. A primeira delas aconteceu na

cidade de Santarém, envolvendo os municípios das Regiões de Integração do Baixo Amazonas e Tapajós, entre os dias 10 e 13 de maio de 2022, e teve como objetivo discutir temas relacionados à gestão ambiental municipal e a divulgação do Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental – SISLAM.

Nesta reunião, que contou com o apoio da SEMAS/PA (por meio da Diretoria de Núcleos Regionais – DINURE, do Núcleo Regional da Semas de Santarém, e da DIORED), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, e o Fórum Permanente de Secretários Municipais de Meio Ambiente – FOPESMMA, participaram os seguintes municípios e seus respectivos representantes: Alenquer, Belterra, Jacareacanga, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Oriximiná, Prainha, Rurópolis, Santarém, Terra Santa e Trairão.

FOTO 29: REUNIÃO DE ALTAMIRA

No período de 24 a 26 de maio de 2022 o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV realizou reuniões na cidade de Altamira, envolvendo os municípios das Regiões de Integração do Xingu e Lago Tucuruí. Onde participaram os municípios de: Altamira, Anapu, Brasil Novo, Breu Branco, Goianésia do Pará, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Placas, Senador José Porfírio, Tucuruí, Uruará. Vitória do Xingu.

FOTO 30: REUNIÃO DE MARABÁ

O Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV realizou na cidade de Marabá , entre os dias 21 a 23 de junho de 2022, o acompanhamento e discussão de temas relacionados à gestão ambiental municipal e a divulgação do Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental – SISLAM, em que foram convidados os municípios beneficiários do Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, localizados nas Regiões de Integração do Carajás, Araguaia e Rio Capim.

Nesta reunião, participaram a representante do Núcleo Regional da Semas de Marabá, representante do Fórum Permanente de Secretários Municipais de Meio Ambiente – FOPESMMA na pessoa do Secretário Municipal de Meio Ambiente de Marabá e das secretarias municipais de meio ambiente dos seguintes municípios: Parauapebas; Cumaru do Norte; Santana do Araguaia; Paragominas; Água Azul do Norte; Marabá; Floresta do Araguaia; Ulianópolis; Bom Jesus do Tocantins; Palestina do Pará; Redenção; São Geraldo do Araguaia; Canaã dos Carajás; São Domingos do Araguaia e Eldorado dos Carajás.

Na atividade de análise de CAR a dificuldade encontrada diz respeito ao baixo número de validação de cadastros analisados. É entendido que o processo de análise e validação do CAR pode requerer uma ou mais análise para o mesmo imóvel, a depender do grau de regularidade do cadastro no aspecto legal e ambiental. De certa

forma a primeira análise é a mais importante nesse processo pois permitirá (i) avançar na consolidação do CAR dos imóveis identificados como regulares (CAR "apto" para a validação); (ii) requerer ajustes (retificações) no CAR para os imóveis identificados com pendências objetivando sua futura validação e regularização ambiental; e (iii) avançar no processo de consolidação do CAR no Estado considerando que existem CAR registrados há mais de 10 anos sem qualquer análise. Assim, as demais análises (segundas ou terceiras) ocorrerão ou não conforme o nível de inconsistências encontradas no cadastro e, também, pelo grau de assertividade do proprietário/possuidor em suas respostas à notificação, contudo o mais esperado é que o processo de validação já se conclua na primeira análise ou seja, já se identifique que o cadastro registrado atende às exigências ambientais e legais. É salutar destacar que mesmo que se identifique a regularidade ambiental do CAR inscrito no SICAR na primeira análise, o responsável pelo seu registro necessita ser notificado para que faça a inserção (upload) dos documentos da propriedade no sistema e assim o analista possa então "ativá-lo" como válido.

Considerando que a inscrição do CAR pode ser auto-declaratória, e que existe um número expressivo desses cadastro no SICAR, a primeira análise permite avançar nessa etapa da consolidação do CAR, além de avaliar a qualidade dos CAR inscritos no SICAR e identificar os diversos cenários dessa realidade ambiental e até fundiária, uma vez que muitos CAR não podem ser validados por não constar qualquer documento considerado como "legal" relacionado à posse/ título do imóvel) ainda que estejam ambientalmente correto.

Durante a execução do Contrato de análise de CAR, que estimava analisar o CAR de até 20 mil imóveis rurais, identificou-se um baixíssimo retorno das notificações emitidas (pelo próprio sistema SICAR, enviando para o e-mail cadastrado de quem procedeu com a inscrição do CAR) após a primeira análise, impossibilitando a realização das segundas e terceiras análises e, consequentemente, a execução total do Contrato como o esperado. Dentre os motivos identificados pela ausência de retificações dos CAR notificados destacam-se: (i) endereço eletrônico (e-mail) da pessoa que procedeu com a inscrição no SICAR foi desativado; (ii) a pessoa e ou empresa que procedeu com a inscrição (técnico) não reside mais no local e até mesmo Estado; (iii) alguns CAR foram inscritos há mais de 5 anos (antes da implantação do

SICAR) e não há dados suficientes no SICAR para envio da notificação. Como alternativa para essa situação e evitar uma baixa execução do Contrato priorizou-se avançar na primeira análise abrangendo um maior número de CAR analisados, chegando então a um montante de quase 40 mil propriedades.

A falta de insumos para montagem de equipamentos de informática e veículos no mercado nacional e internacional decorrentes de diversos fatores externos (alta do dolar, pandemia, guerra no exterior, instabilidade do mercado financeiro etc.) também prejudicou o alcance de entregas do projeto. Em razão deste quadro pregões eletrônicos tiveram resultado fracassados, empresas não aceitaram contratações via modalidade de adesão à Ata de Registro de Preço devido ao valor registrado estar defasado ou por escassez do item no mercado e, por fim, empresas contratadas para entrega de equipamentos de informática não fizeram entrega total dos itens, algumas delas entregaram menos de 30% do total contratado mesmo o contrato tendo sido formalizado há mais de 6 meses. Há de se considerar nesse contexto que o NEPMV tinha a data limite de 26 de outubro de 2022 para finalizar qualquer pagamento com recursos do Projeto, e que a formalização de contratos foi suspensa a partir de 02 de junho de 2022 em razão do pleito eleitoral. Assim, esse conjunto de situações influenciaram negativamente na execução do projeto. A aquisição de 16 veículos para a EMATER/PA não foi realizada em razão das empresas informarem não ter tempo hábil para entrega dos itens antes da data limite para pagamento. Dos 251 desktops adquiridos, somente 50 unidades foram entregues pela contratada.

Uma outra dificuldade identificada diz respeito ao cumprimento dos procedimentos prévios à licitação que é a elaboração da especificação técnica (leia-se termo de referência - TDR) dos itens a serem adquiridos, principalmente os de informática, quanto da cotação. Os TDR foram elaborados pelas instituições co-executoras do projeto e o tempo dispensado nessa elaboração muitas vezes comprometeu o cronograma das aquisições, aliado a esta situação em alguns casos o mesmo documento precisou ser ajustado em razão de questionamentos por parte de empresas convidadas para a fase de cotação. Atingir um número mínimo de 3 cotações válidas para formação do preço médio de mercado de forma a auxiliar a realização do certame, leia-se pregão eletrônico, foi outra dificuldade encontrada para aquisições de equipamentos e veículos embora grande quantidade de empresas localizadas em

vários estados brasileiros tenham sido convidadas. A incerteza do mercado, variações de valores em razão do dólar, e a não garantia de estoque para o fornecimento do item foram fatores que influenciaram no baixo retorno das cotações solicitadas. Assim, atrasos nessas etapas contribuíram para a não conclusão das contratações dentro do tempo hábil de execução física e financeira do projeto.

A não conclusão das licitações e a não entrega total dos itens contratados comprometeram parte da execução física e um total de R$ 5.061.604,10 (em computadores e veículos) deixaram de ser executados, mas mesmo assim a ausência desses equipamentos não irá comprometer a continuidade das ações dos seus respectivos beneficiários considerando o uso aos quais os mesmos se destinavam. O NEPMV está tomando as medidas administrativas cabíveis para responsabilizar as empresas que não fizeram a entrega total dos itens contratados.

Por fim, e não menos importante, é salutar destacar/justificar a diferença entre as metas físicas e financeiras estimadas no SIGPLAN e ao efetivamente executado, lançado neste sistema. No planejamento de metas para 2022 foi estimado apenas 1 apoio para cada RI por mês, dando um total de 12 apoios, assim o entendimento à época desse planejamento era que o projeto teria pelo menos 1 atividade (apoio) na Região por mês (sem estimar por município de cada região e que cada RI tem um número variado de municípios) devido às incertezas do cenário decorrente da pandemia e que o projeto se encerraria em fevereiro de 2022. Oportuno mencionar que na época da construção das metas do PPA para 2022 não havia manifestação do Fundo Amazônia sobre a prorrogação da vigência do projeto. Assim, houveram ajustes na execução do projeto tanto no número de apoios quanto em termos de valores, conforme apresentado neste tópico quanto nos demais que integram o presente documento, que justificam hoje essa diferença.

No lançamento mensal das informações físicas (quantitativo) considerou-se como 1 apoio realizado as atividades/ações realizadas no mês a cada municípios beneficiados em suas respectivas RI e por esta razão a somatória ao longo do ano é superior à estimada, que foi apenas 1 apoio por RI/mês. Destaca-se ainda que nem sempre um mesmo município é beneficiado com a mesma ação ao longo do ano e que também um mesmo município foi contemplado com várias atividades em um só mês. A

mesma situação aplica-se às metas orçamentárias devido a variação de investimentos por ação aos municípios, adequações do projeto para atender a data limite de sua execução, ainda que esta no total seja considerada satisfatória quando comparada aos resultados e entregas alcançadas, e a outros investimentos/projetos/programas, execuções físico-financeiras, e que os recursos executados entre serviços e equipamentos foram quase equivalentes, apesar das dificuldades citadas acimas, e não houve pagamento de diarias com recursos do projeto.

III. O NEPMV

O NEPMV, como sua própria denominação cita, é uma Unidade Gerencial cuja atribuição inicial é a execução física e financeira do PROJETO PMV ainda que esta não seja limitante ou seja, por ser uma unidade integrante da administração pública do Governo do Estado e ter autonomia administrativa para executar/gerenciar recursos de outras fontes que não somente a do Fundo Amazônia.

Seu organograma é composto de 07 colaboradores, conforme figura abaixo, que em seu arranjo institucional desempenharam tanto a execução administrativa e financeira da Unidade enquanto ente da administração pública estadual, quanto física e financeira do PROJETO PMV/FA, conforme demonstrado acima no presente relatório.

FIGURA 22: ESTUTURA ORGANIZACIONAL DO NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV/PA

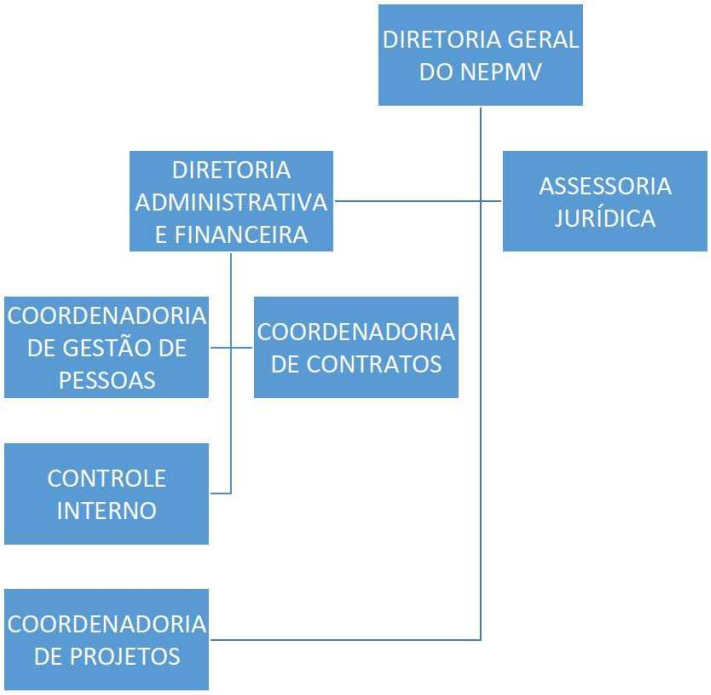

Em 2022 o NEPMV contou ainda com apoio direto de 03 colaboradores técnicos disponibilizados pela SEMAS/PA, que promoveram principalmente a articulação com os entes municipais na execução das atividades que os beneficiam, e 04 estagiários, além

dos técnicos/fiscais de contratos disponibilizados pelas instituições co-executoras do projeto. Atualmente NEPMV conta com a seguinte composição:

1. Jaqueline de Carvalho Peçanha/ Diretora Geral
2. Carlos Alberto Monteiro/ Diretor Administrativa e Financeira
3. Dayane Fernanda Mascarenhas Pantoja/ Assessoria Jurídica
4. Edson Duarte de Jesus / Coordenadora de Controle Interno /
5. Arnaldo Braga de Oliveira Júnior / Coordenador de Projetos
6. Idnaldo José Lopes de Abreu / Coordenador de Contratos/ Pregoeiro
7. Jessyka Caroline Costa Quaresma / Coordenadora de Gestão de Pessoas

Apoio técnico para articulação com os municípios:

1. Liene Maria Negrão Carvalho / Técnica em Gestão de Infraestrutura / SEMAS
2. Mônica Monteiro Moreira/ Técnica em Gestão de Infraestrutura / SEMAS
3. Luiz Gonzaga Queiroz Castro/ Técnico em Gestão Pública/SEMAS

Estagiários:

1. Iris Emanuelle Silva De Moraes/ Academica de Eng. Ambiental
2. Leonardo Augusto Amaral Alve/ Academico de Direito
3. Gabriel Borges Gonçalves/ Academico Ciência da Computação
4. Layza Christiane Pinheiro Farias/ Academica de Comunicação Social

Oportuno destacar que apesar da pequena dimensão em seu arranjo organizacional, quando comparada a estrutura de outras unidades administrativas, a autonomia administrativa e financeira do NEPMV foi essencial para a realização deste projeto que alcançou uma média de execução financeira de aproximadamente R$ 5.000.000,00/ano no período de 2019 a 2022 e uma execução total de R$ 65.936.372,03 do projeto, em razão de permitir facilidade de comunicação, tramitação de processos, rapidez na tomada de decisões e de articulação com co-executores dentre outros aspectos positivos.

2. AÇÕES PARA 2023

Em razão do encerramento do projeto em outubro de 2022, as ações até então previstas relacionam-se à prestação de contas junto ao Fundo Amazônia e à gestão administrativa e financeira da unidade NEPMV. Por outro lado há a disponibilidade para gerenciar outras fontes de recursos para contribuir com o Programa de Meio Ambiente do Governo do Estado.

IV. MENSAGEM DO GOVERNADOR

No período de 2019 a 2022 o NEPMV trabalhou para promover diferentes linhas de atuações visando a implementação do Programa Meio Ambiente e Ordenamento Territorial Sustentável, especialmente ao objetivo de Fomentar e Promover e Uso Sustentável dos Recursos Ambientais. Tais ações não se restringiram à entregas de equipamentos, mas principalmente em focar nas diferentes questões que limitam e fragilizam a consolidação do Cadastro Ambiental Rural apoiando a atuação do Estado na diminuição de passivos ambientais como no caso do CAR (inscrição e análise) e combate ao desmatamentono, e no processo de descentralização da gestão ambiental, fortalecendo os municípios para ampliar a sua autonomia.

Essas ações combinadas permitiram contribuições de grande valor para a gestão e sustentabilidade ambiental no Estado como a melhoria na articulação e comunicação entre os co-executores do projeto, e estes com as sociedade quando, por exemplo, 36 comunidades quilombolas receberam informações sobre o CAR, mais de 7.000 CAR foram inseridos na base do SICAR, mais de 30 mil cadastros foram analisados em uma primeira análise objetivando a sua validação e posterior regularização ambiental.

Com a melhoria da capacidade técnica e de infraestrutura 127 secretarias municipais, de um total de 144, estão descentralizadas e atuantes. O aumento e melhoria dos serviços hoje praticados por elas é outro ganho para a sociedade ao permitir que o empreendendor possa ter melhor acesso, transparencia e acompanhamento do licenciamento ambiental de seu empreendimento no próprio município em que ele está inserido, além dessas secretarias terem maiores e melhores condições no monitoramento do desmatamento, do uso e ocupação do solo nas áreas de sua competência, também permitiu a criação e/ou fortalecimento de seus conselhos municipais de meio ambiente e arcabouço legal.

Os relatórios produzidos por meio das atividades das Bases Locais, especialmente os relacionados à gestão ambiental municipal e alcance de indicadores do Projeto PMV/FA é outra contribuição ao Programa de Governo por ser um instrumento de planejamento para diferentes políticas publicas, em especial a de meio

ambiente, tanto pelo Estado quanto pelos municípios, e permitirá direcionar melhor as ações para melhoria do sistema de comando e controle ambiental.

O desenvolvimento e disponibilização do SISLAM, que é uma plataforma digital desenvolvida com recursos do Projeto Municípios Verdes junto do Fundo Amazônia - PMV/FA é um instrumento disponibilizado pelo Governo que tem como objetivo de apoiar e fortalecer a gestão ambiental municipal do Pará e consolidar esse processo. Trata-se de uma ferramenta para facilitar o acesso, acompanhamento e a transparência do procedimento das atividades de licenciamento ambiental pelos seus responsáveis, permitindo que sua configuração seja realizada no site pelo próprio município e/ou empresário, de forma independente. A adesão a esse sistema é voluntária por parte do município, e está disponível para os 144 municípios paraenses.